



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº210 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.302**, de 05 de novembro de 2024.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual;DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 04 de novembro de 2024, os efeitos da designação promovida pelo Decreto nº 36.147, de 01 de agosto de 2024, o qual designou JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete da Casa Civil, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Articulação Política.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 182/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., com sede na Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP, CEP: 13.010-211, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Secretaria da Casa Civil, no Diário Oficial da União (DOU), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019 – Casa Civil, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de novembro de 2024. VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 935.760,00 (novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100010.04.122.431.11481.15.339039.1.500 .9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante – CONTRATANTE, Alexandre da Silva Bandetini – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.029893/2024-92**, para apurar conduta da empresa VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240028– SEDUC. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.029530/2024-57**, para apurar conduta da empresa MAJESTIC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.582.326/0001-11 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGAO ELETRONICO nº 20240543– SESA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20240011 CEL04 SEPLAG CE  
IG Nº1342542000**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL COM PERFIL ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (um) Consultor Individual para os serviços de: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL COM PERFIL ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e profissionais.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

micas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo 02845788/2024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de novembro de 2024. 7. A Comissão de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240011CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230004 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente – eletrodomésticos (geladeiras, freezers e bebedouros)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5262023, até o dia 26/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço profissional de Leiloeiro Oficial** para alienação onerosa de cargas abandonadas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908282024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**  
**IG Nº1308396000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912792024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**  
**IG Nº1329570000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240005, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bota de segurança, polivalente, para combate a incêndios estruturais, florestais e atividades de resgate**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908572024, até o dia 19/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**  
**IG Nº1329570000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas**, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede do município de Sobral–CE. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909442024, até o dia 25/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240010**  
**IG Nº1334193000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240010, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de Confecção, referente ao Material de Divulgação (distribuição gratuita)**, para os Profissionais de Educação Física do Projeto Esporte em 3 Tempos. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910702024, até o dia 25/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016**  
**IG Nº1340313000**

Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240016 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo Revestimento em Filtros**. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912042024, até o dia 25/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017**  
**IG Nº1338647000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240017, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Serviços de Eventos incluindo coordenação, organização, montagem e desmontagem e execução destinado à realização dos eventos**: IV Encontro da Vigilância Socioassistencial e 3ª Mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Socioassistencial do Estado do Ceará e Seminário de Avaliação 2024 e Planejamento 2025 do Programa de Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e Seminário Estadual com os Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911892024, até o dia 22/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019  
IG Nº1339515000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913012024, até o dia 22/11/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021  
IG Nº1345636000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240021, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços técnicos necessários à operação que automatiza todas as etapas do processamento físico e eletrônico de documentos fiscais** sobre as informações declaradas pelos Contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais e de um modelo de gestão e aplicação de regras fiscais do Estado do Ceará. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912972024, até o dia 27/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240045  
IG Nº1331273000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240045, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços para viabilizar a realização da etapa estadual do Ceará Científico**, da Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC – incluindo a locação de espaço, equipamentos, acessórios, estrutura, operação dos equipamentos, disponibilização de equipe necessária, montagem e desmontagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911332024, até o dia 25/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046  
IG Nº1333524000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240046 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de remoção e instalação de centrais de ar-condicionado**, inclusive sistema VRF, em ambientes da Polícia Civil em Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910192024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240057, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Copo Descartável Biodegradável para Envase**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908422024, até o dia 22/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240153, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Termômetros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912362024, até o dia 21/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240155**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240155, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910662024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240160**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240160, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911432024, até o dia 03/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240175, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912782024, até o dia 29/11/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240403**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240403, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904032024, até o dia 21/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240673**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240673 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913362024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240995  
IG Nº1306013000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240995, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de locação de 01(um) container para Nitrogênio líquido**, com monitoramento de temperatura e com suporte de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909952024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241017, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910172024, até o dia 22/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241100, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911002024, até o dia 18/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241161 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911612024, até o dia 25/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241162, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911622024, até o dia 19/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241180  
IG Nº1324664000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241180, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos (Geladeira, Tvs, Frigobar e Bebedouro)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911802024, até o dia 21/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241207**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241207 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912072024, até o dia 21/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241216**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241216 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912162024, até o dia 19/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241219**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241219 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912192024, até o dia 21/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241231**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241231, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912312024, até o dia 19/11/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241288**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241288, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912882024, até o dia 21/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº20240003 - DETRAN**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do sorteio dos profissionais inscritos para comporem a Subcomissão que procederá o exame das Propostas Técnicas pertinentes a CONCORRÊNCIA Nº 20240003 - DETRAN que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O DETRAN/CE. Conforme disposto no §2º do art. 10º da Lei 12.232, a Comissão procede ao sorteio de 2/3(dois terços) dos integrantes da Subcomissão com vínculo com a Administração Pública Estadual, sendo sorteados os senhores Eli Soares Barbosa Neto e Jerfeson da Silva Felipe; e 1/3(um terço) sem vínculo com a Administração Pública Estadual, sendo sorteado o senhor Fabio Lima Nobre. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Absolver da acusação** de descumprimento ao subitem 15.3 do edital, com punição prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.008523/2024-11. Pregão Eletrônico nº 20230018-COGERH. Empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.287.669/0001-01. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Absolver da acusação** de descumprimento ao subitem 17.1.3 e 20.1 do edital, com punição prevista no inc. VI do art. 155 da lei nº 14.133/2021 durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.019403/2024-40. Pregão Eletrônico nº 20240003-PEFOCE. Empresa: **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 32.140.118/0001-01. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE PENALIDADE**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.008511/2024-97. Pregão Eletrônico nº PE 20240310-SESA. Empresa Sancionada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 6 (SEIS) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 13.21.6.4. do Edital; Inc. IV do art. 155 e Inc. III do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE PENALIDADE**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001020235/2024-35. Pregão Eletrônico nº PE 20240002-CGE. Empresa Sancionada: **TOTAL SUPP SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.545.959/0001-14. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 14.21.4. e 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 0001/2024**

PROCESSO Nº: NUP: 13012.003284 / 2024-84 OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice - para **prestação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS). JUSTIFICATIVA: Enquadra-se a contratação na hipótese de dispensa de licitação, via HUB de TIC, com base na Lei 16.727/2018 (Lei do HUB de TIC) e na Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 91.917,10 (noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.421.20273.03.339 040.1.753.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. IX, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. DISPENSA: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). RATIFICAÇÃO: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

João Gabriel Laprovítera Rocha  
ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2023 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR - EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES-ME**; V - ENDEREÇO: RUA FERREIRA SAMPAIO, Nº.1994, BAIRRO BELA VISTA, CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 11/2023; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.002277/2024-20; III. NAS NORMAS NORMAS DO ART. 106,108 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº11/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 11/2023 PASSA PARA R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 053/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **RCC COMÉRCIO DE ELETÔNICOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de 153 Câmeras de Vídeo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Eletrônico SRP 011/2023 da Universidade Federal de Minas Gerais, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços Nº 2023ARP011-001 (Processo nº 23072.216931/2023-84), no termo de Referência da COTIC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico SRP 011/2023 da Universidade Federal de Minas Gerais, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços Nº 2023ARP011-001 (Processo nº 23072.216931/2023-84), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 59.148,27 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) pagos em prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100012.06.126.197.11870.03.449052.2.700.2200082.1-501115. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024 SIGNATÁRIOS: LÚIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA-RCC COMÉRCIO DE ELETÔNICOS LTDA e FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 055/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240006 - SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.577.820,72 (quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) pagos em O montante dos depósitos da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação será igual ao somatório dos valores das provisões constantes no art. 4º da Lei Estadual nº 15.950/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.1.2. Gestão/Unidade: 18100004; 15.1.3. Fonte de Recursos: 500; 15.1.4. Programa de Trabalho: 197; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO-CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº182/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor remanescente de R\$ 1.930,92 (um mil novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, atinente à diferença salarial no período dezembro de 2023, em atendimento às convenções coletivas de trabalho de 2023., correspondente ao discriminado no NUP: 18001.035521/2024-19. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTEIRA Nº164/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 7º, IX, do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020 e a Portaria nº 016/2023, publicada no D.O.E nº 036, de 22 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO que a Secretaria das Cidades, por autorização da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, concedida através da Portaria nº 113/2024, publicada no DOE Nº 094, de 21 de maio de 2024, é Órgão Gestor de Registro de Preços na categoria de prestação de serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, com a finalidade de atender à execução do Programa de Saneamento Básico para localidades rurais do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 30019331-8, lotado na Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação a Mudanças Climáticas - Programa Águas do Sertão/UGP PAS, nesta Secretaria, para ser o gestor de Ata de Registro de Preços na categoria de prestação de serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, com a finalidade de atender à execução do Programa de Saneamento Básico para localidades rurais do Estado do Ceará. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005379/2024-22 - IG: 1350343**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se a supressão de valores ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 1.109.245,53 (um milhão cento e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.105.400,17 (um milhão cento e cinco mil, quatrocentos reais e dezessete centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 1.067.961,17 (um milhão sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 41.284,36 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 37.439,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais) conforme Plano de Trabalho anexo. - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.400,17 ( Pelo presente Termo Aditivo, procede-se a supressão de valores ao Convênio original, passando o valor global de R\$ 1.109.245,53 (um milhão cento e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.105.400,17 (um milhão cento e cinco mil, quatrocentos reais e dezessete centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 1.067.961,17 (um milhão sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 41.284,36 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 37.439,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais) ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**

CONCEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.008871/2024-50 e apensos, com fundamento e apensos, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, §6, 57, 58, 59, 60 e 63, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo, nas seguintes condições, resolvem retificar o Convênio nº 058/CIDADES/2023. OBJETO: - DO PLANO DE TRABALHO: O presente termo tem como o objetivo retificar o “**PLANO DE TRABALHO**”, parte integrante do “**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 058/CIDADES/2023**”, conforme requestado no processo em epígrafe. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificados por este Termo de Retificação. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique- se.



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0536/2024** Dt. Portaria: 31/10/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2024, processo nº43022.011144/2024-21.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras de Convenios Municipais	ARACOIABA	MULUNGU	12/11/2024	12/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras de Convenios Municipais	ARACOIABA	ARATUBA	13/11/2024	13/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras de Convenios Municipais	ARACOIABA	CHOROZINHO	14/11/2024	14/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras de Convenios Municipais	ARACOIABA	OCARA	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30001710 - DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras Convenios Municipais	ARACOIABA	CARIDADE	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-356	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	05/11/2024	05/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-257 e da CE-065	ARACOIABA	ARATUBA	06/11/2024	06/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-065 e na CE-156	ARACOIABA	PALMÁCIA	07/11/2024	07/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-065	ARACOIABA	PACOTI	11/11/2024	11/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-456	ARACOIABA	CHORÓ	12/11/2024	12/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE060 e na CE443	ARACOIABA	QUIXADÁ	13/11/2024	13/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	ACARAPE	14/11/2024	14/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-464	ARACOIABA	OCARA	18/11/2024	18/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-253	ARACOIABA	PACAJUS	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	ITAPIÚNA	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE265	ARACOIABA	REDENÇÃO	25/11/2024	25/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-065	ARACOIABA	PACOTI	26/11/2024	26/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-060	ARACOIABA	ACARAPE	27/11/2024	27/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor para fiscalização dos serviços de conserva na CE-265	ARACOIABA	IBICUITINGA	28/11/2024	28/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 1.248,68</b>													

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0538/2024** Dt. Portaria: 31/10/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, processo nº43022.011180/2024-95.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP..	FORTALEZA	QUIXADÁ	06/11/2024	07/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP..	FORTALEZA	BATURITÉ	13/11/2024	14/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP..	FORTALEZA	ARATUBA	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP..	FORTALEZA	CHORÓ	21/11/2024	22/11/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP..	FORTALEZA	PACOTI	26/11/2024	28/11/2024	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
<b>TOTAL(R\$): 985,75</b>													

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°166/2022

NUP: 43022.010371/2024-30

IG 1350287000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 806.191.503-00; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010371/2024-30, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, o contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos V e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência, ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao contrato nº 166/2022, encerrando-se nos dias 15/05/2025 e 15/08/2025, respectivamente; IX – VALOR GLÓBAL: Sem Alteração X – DA VIGÊNCIA: 15/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 30/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO ( SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°291/2023

NUP: 43022.010536/2024-73

IG: 1350632000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 291/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010536/2024-73, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 293/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I,

IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº291/2023**; a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 31/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010180/2024-78**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°154/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 154/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, com sede na Rua Martins Teixeira, nº 1360, Torres, CEP: 62.540-000, Amontada-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.355.033-64, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 24/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 637.216,17 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FLAVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO (Prefeito do Município de Amontada-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010470/2024-11**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°006/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º006/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.379.633-20, residente e domiciliado em GENERAL SAMPAIO-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (03/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.008.842,22 (UM MILHÃO, OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA (Prefeito do Município de GENERAL SAMPAIO – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010144/2024-12**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°360/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 360/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.295.593-72, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 3.083.129,78 (TRÊS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30 DE OUTUBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E MATHEUS PEREIRA MENDES (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE)..

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010066/2024-48**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°160/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 160/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede na Rua Pe. João Scopel, nº 53, Centro, CEP: 63.970-000, Ibaretama-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 419.322.003-63, inscrita no RG nº 2005002042586 SSP-CE, residente e domiciliada na Fazenda Aroeiras, s/n, Distrito de Pirangi, Zona Rural, CEP: 63.970-000, Ibaretama-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 739.264,26 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ (Prefeita do Município de Ibaretama-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009847/2024-90**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°327/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 327/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

222.635.353-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 01/05/2025; III - VALOR GLOBAL: R\$ 992.745,55 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº010/2024

NUP 43022.004949/2023-38

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, nesta capital, CEP 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, e, de outro lado, a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.691.976/0001-60, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, nesta capital, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado por seu Secretário de Planejamento e Gestão ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integralmente contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenha a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos reflitam a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial. Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto de deste termo a **transferência patrimonial** das obras elencadas no Anexo I, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; 1.2. Consta no Anexo I as seguintes informações: a) Número de contrato; b) Número SAC/C; c) Descrição da obra/equipamento contratada; d) Localização da obra; e) Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; f) Data dos termos de recebimento provisório e definitivo da obra; g) Total processado contabilmente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTICIPES 2.1 A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item “Caracterização das Edificações” – do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; 2.2 Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2., terá a obrigatoriedade de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL 3.1 A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da SEPLAG. 3.2 O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. 3.3 Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO 4.1. A publicação do extrato deste Acordo será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE); CLAUSULA QUINTA – DO FÓRUM 5.1. As partes elegem o Fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo. DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI (SECRETARIO DA SEPLAG/CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0171/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0171/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000030/2024-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 519.198,93 (quinhentos e dezenove mil e cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,63 %. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.575.967,90 (quinze milhões quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 15 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0111/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, vigente a partir de 2022 - Processo nº 1069.000025/2024-78 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 1.046.517,76 (um milhão quarenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,55%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.395.532,80 (trinta e um milhões trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 15 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0133/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V – ENDEREÇO: Mossoró/RN; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece 2018 - Processo nº 1069.000060/2024-79-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 753.820,45 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), para o período de julho de 2023 a dezembro de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,43%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.322.588,55 (quatorze milhões trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 11 de outubro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jonas Alves Da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA Nº124/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELLY FERREIRA LEITE**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300001-4-5, a **viajar** nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, ao município de Iguatu-CE, para reunião sobre o Projeto de Climatização, que será realizada no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º §2º, inciso II; art. 8º; e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº125/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para aquisição de materiais de consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil), para prestação de outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 737 e 738 de 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2023**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **incremento de valor** diante da necessidade de uma ampliação de recursos para garantir o cumprimento das metas estabelecidas e a entrega dos resultados esperados, sendo ampliado o montante de R\$ 288.114,00 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quatorze reais), nos termos previstos na Cláusula Sexta e demais legislações aplicáveis. III - VALOR GLOBAL: Fica o o valor global de R\$ 1.248.494,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) provenientes de Contrato de Doação com Encargos e Outras Avenças - Coalizão Pelo Impacto (celebrado pela SECITECE junto ao Instituto Cidadania Empresarial – ICE, com execução pelo IDESCO) e R\$ 1.178.494,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) oriundos do Fundo de Inovação Tecnológica (Fonte 76). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2024; ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e NILO ALVES JÚNIOR Diretor Executivo do Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento - IDESCO SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **L&E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, C.N.P.J. nº 30.564.731/0001-20, estabelecida na Rua ROMEU MARTINS 855 LJ1-1PV Montese, CEP 60420-720, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet**, para fornecimento de almoço e coffee break em eventos realizados pela SECITECE na cidade de Fortaleza, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/27094, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto., bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000661/2024-34 FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.241.10854.03.339039.1.5009100000.0-28589. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Erica Kalinka Guimarães Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2024**

PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará PERMISSÃO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Permissão de Uso dos bens descritos** na Movimentação de Bens Móveis nº 18/2024, com as respectivas condições de conservação e registros patrimoniais de tombamento pela SECITECE JUSTIFICATIVA: O objeto deste Termo fica destinado ao desenvolvimento das atividades dos Centro Vocacionais Técnicos, Tecnológicos e Faculdades Tecnológicas, gerenciadas pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, por meio de Contrato de Gestão celebrando junto à SECITECE FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza, Ceará, para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Permissão de Uso, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e José Acrísio de Sena, Diretor Presidente do Instituto CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 29 de outubro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORATARIA Nº530/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001767/2024-15, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto da servidora **MARINA LEITÃO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 3001981- 4, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 05 a 08 de novembro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no VI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais

(Abecs), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 718,55 (setecentos e dezóito reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.073,39 (hum mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 15 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°557/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001095/2024-30, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ MARCOS DAVID CARNEIRO**, Engenheiro Mecânico, Matrícula nº 000148-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 175, art. 191, incisos IV, VIII e art. 193, incisos II e IV da Lei Estadual nº 9.826/1974, em razão de conduta inadequada, passível da sanção prevista no art. 196, incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei Estadual nº 9.826/1974. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 30 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO (6º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A DIOCESE DE CRATO.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DE CRATO**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Quintino, 808, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o vínculo do Contrato n° n°07/2020-ASSEJUR**, com renovação do valor e prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21 de dezembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 29 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Magnus Henrique Lopes - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA 2142/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000078/2024-66, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **MARY NASCIMENTO DA SILVA LEITAO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000243-1, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2143/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.004604/2024-67, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **THICIANNE MALHEIROS DA COSTA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000106-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2024

PROCESSO Nº: 31032.001378 / 2024-62 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MICROSCOPIO,BINOCULAR,SISTEMA DE OPTICA INFINITA 200MM DISTANCIA FOCAL, 60MM DE DISTANCIA PARA FOCAL,PAR DE OCULARES 10X MAGNIFICACAO,CAMPO DEVISAO 20MM,AJUSTE DE DIOPTRIADE ± 5,1) JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade em razão da implantação, na Universidade Estadual do Ceará, de 02 novos cursos de Medicina Humana, nos campi FACISC e FAEC, situados nas cidades de Quixeramobim e Crateús, respectivamente, e de 01 novo curso de Medicina Veterinária, no campus CECTEC, na cidade de Tau VALOR GLOBAL: 73.850,00 ( setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28275- 31200001.12.364.241.11862.09.449052.1.5009100000.0 PF 31010102020241 MAPP 255 IG nº. 1313099000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IV, letra "c" da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº.36.3443.880.001-95 DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação N° 12/2024, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-MICROSCOPIO. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação N° 12/2024, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-MICROSCOPIO,BINOCULAR.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE APOIO

DOADOR: **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.893.583-72 ; DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE - CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, representada pelo seu Presidente, Hidelbrando dos Santos Soares; OBJETO E VALOR: O objeto do presente termo consiste na **doação espontânea**, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, livre e desembaraçadas de qualquer ônus ou defeito, que possa inquiná-las de inutilidade, de 3 (três) obras de arte de autoria do artista plástico Carlos Décimo de Souza, ora DOADOR, totalizando o valor de R\$ 30.000,00, conforme declaração de doação anexa ao processo administrativo nº 31032.001939/2024-23; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual Nº 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo Nº 31032.001939/2024-23; FORO: cidade de Fortaleza - CE; DATA: Fortaleza/CE 17 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS DÉCIMO DE SOUZA e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Roberta Nunes  
COORDENADORA ASJUR



**SECRETARIA DA CULTURA**

**POR**TARIA N°147/2024 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público para parceria com Organização Social com atuação na área cultural para execução da Gestão do Sobrado Dr. José Lourenço; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º Nomear os SERVIDORES abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 003/2024, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA GESTÃO DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO, conforme segue abaixo: Gestor: Ernesto de Sousa Gadelha Costa – matrícula: 3000966-5 Presidente: Francisca Maura Isidorio – matrícula: 3000953-3 Membro: Lara Albuquerque – matrícula: 3000033-1 Membro: Emily dos Santos – matrícula: 3000926-6 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°148/2024 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º Nomear os SERVIDORES abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, cujo objeto é a execução da gestão do Centro Cultural do Cariri, conforme segue abaixo: Gestor: Francisco Fábio Santiago – matrícula: 3000014-5 Presidente: Giuséville de Souza Mello – matrícula: 3000924-X Membro: Jonatas Isaac Apolônio da Silva – matrícula: 3000919-3 Membro: Lara Albuquerque – matrícula: 3000033-1 Membro: Vanessa Pereira de Albuquerque – matrícula: 3000905-3 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO N°002/2024**

NUP: 27001.006832/2024-61 - IG: 1338713000

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-500, Fortaleza/CE, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: O **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, CEP: 60.150-150, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº \*\*\*.585.513-\*\* e portador do RG nº \*\*5059-\*\*/SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, base na qual foi qualificado como Organização Social o Instituto Mirante de Cultura e Arte, por meio do Decreto Estadual nº. 34.237, de 13 de setembro de 2021. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a **capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura** de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para realização da EXECUÇÃO DA GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI. Parágrafo Primeiro – Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específico o plano de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo – São partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, composto por: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – PESSOAL; ANEXO III – CUSTEIO; ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S.; ANEXO V – INVESTIMENTOS; ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO; ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES; ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Estado do Ceará fica acertado o valor global de R\$ 48.705.796,96 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos), repassados conforme quadro de detalhamento de despesa referente ao período 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Cronograma de Desembolso, constante do ANEXO VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 71901 - 27100016.13.392.131.20699.01.335085 .1.5009100000.0 2080399 - 27100010.13.391.131.11236.01.335085.1.5009100000.0 VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO é de 24 (vinte e quatro) meses, contada da data da última assinatura digital, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da Secult. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente Instrumento será publicado pela Secult, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CÉ, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO N°003/2024**

NUP: 27001.006742/2024-71 - IG: 1338708000

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-500, Fortaleza/CE, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: O **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, CEP: 60.150-150, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº \*\*\*.585.513-\*\* e portador do RG nº \*\*5059-\*\*/SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, base na qual foi qualificado como Organização Social o Instituto Mirante de Cultura e Arte, por meio do Decreto Estadual nº. 34.237, de 13 de setembro de 2021. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a **capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura** de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para realização da EXECUÇÃO DA GESTÃO DO SOBRADO DOUTOR JOSÉ LOURENÇO. Parágrafo Primeiro – Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específico o plano de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os



respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo – São partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, composto por: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – PESSOAL; ANEXO III – CUSTEJO; ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S.; ANEXO V – INVESTIMENTOS; ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO; ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES; ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Estado do Ceará fica acertado o valor global de R\$ 7.863.059,38 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cinqüenta e nove reais e trinta e oito centavos), repassados conforme quadro de detalhamento de despesa referente ao período 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Cronograma de Desembolso, constante do ANEXO VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15491 – 27100016.13.392.131.20693.03.335085.1.5009100000.0. VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO é de 24 (vinte e quatro) meses, contada da data da última assinatura digital, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da Secult. DO(A) GESTOR(A): A execução contratual será gerida por ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito na matrícula n.º 3000966-5, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente Instrumento será publicado pela Secult, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	IBIAPINA/CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO, INSCRITA NO CNPJ 07.523.186/0001-00 ( PREFEITURA DE IBIAPINA), COM SEDE NA AV. DEPUTADO FERNANDO MELO, Nº 148 – CENTRO, IBIAPINA-CE / CEP: 62360-000.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	REPRESENTADA NESTE ATO POR ELIANE COUTINHO COLARES ( SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DE IBIAPINA/CE, SOB O CPF ***.759.883-***, RG ***10030*** SSPCE. LOTADA NA SECRETARIA EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Eliane Coutinho Colares - Gestora Municipal de Cultura do Município - Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo de Ibiapina/CE.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	PIRES FERREIRA
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	STEPHANIE ROSALINA LIMA, CPF: ***.813.903-**, DIRETORA DE CULTURA

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de



30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e STEPHANIE ROSALINA LIMA - Diretora Municipal da Cultura do Município de Pires Ferreira.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ**

**TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS.** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Tururu-CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Tururu, inscrita no CNPJ sob o número 10.517.878/0001-52, com sede na Rua Pedro Leitão, 724 – Centro – 62655-000 – Tururu-CE.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por FRANCISCO EVERARDO BARBOSA, Secretário de Cultura e Turismo, inscrito no CPF sob o número ***.820.513-**.

**DAS DEFINIÇÕES:** O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Everardo Barbosa - Gestor Municipal do Município de Tururu-CE.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1465/2024**

**NUP: 27001.007943/2024-95 – IG: 1350478000**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELÍSMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	BRUNO RIBEIRO PINTO, CPF ***.546.345-**
ENDEREÇO	Cais do Porto, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.507-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SERVILUZ EM CORES”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 1 - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELÍSMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e BRUNO RIBEIRO PINTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**Nº DO PROCESSO: 21001.005845/2024-37**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2023**  
**IG: 1350600|SACC: 1284416**

I – ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo e valor ao Termo de Colaboração nº007/2023**, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao LOTE Nº 33 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, ficando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração por mais 05 (meses), com vigência até 31/03/2025, contados a partir do dia 31 de outubro de 2024. Ademais, o aposte

de recursos necessários para o novo período será na quantia de R\$ 1.916.682,00 (um milhão novecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e dois reais) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5) na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.916.682,00 (um milhão novecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e dois reais). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2024. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA HELENI LIMA DA ROCHA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº603/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de novembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Douglas Gurgel de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3000025-0	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gefferson Jordâo Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Jucélia de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marcel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanda Lucrcia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº604/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº. 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de novembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.**

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Anna Beatriz Oliveira da Silva	Jovem Aprendiz	3000108-7
Antônia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antônio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Douglas Gurgel de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3000025-0
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Lívia Oliveira de Sousa	Jovem Aprendiz	3000109-5
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Patria Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Romilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº048/2024 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os SERVIDORES constantes no Anexo único, para compor o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, previsto no Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024.**

## ANEXO ÚNICO

COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	MATRÍCULA
Bella Carolina Alves Torres	30006755
Humberto Lopes Cavalcante	30004817
Laura Arcelina Avelino da Silva Teixeira	3000437X
Mayara de Oliveira Ferreira	30000102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº125/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.09.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	II	24/06/2024 A 25/06/2024	PEDRA BRANCA/IBARETAMA/ PEDRA BRANCA	1,5	131,43	0%	197,15
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	II	24/06/2024 A 25/06/2024	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº271/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2024, 21 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169398-1-1	II	28/05/2024 A 28/05/2024	CRATO/ALTANEIRA/CRATO	0,5	131,43	0%	65,72
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169398-1-1	II	29/05/2024 A 29/05/2024	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	131,43	0%	65,72
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	II	29/05/2024 A 29/05/2024	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	131,43	0%	65,72
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	II	29/05/2024 A 29/05/2024	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº272/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2024, 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	08/05/2024 A 08/05/2024	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	09/05/2024 A 09/05/2024	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	10/05/2024 A 10/05/2024	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	17/05/2024 A 17/05/2024	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	22/05/2024 A 22/05/2024	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	27/05/2024 A 27/05/2024	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº273/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2024, 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	29/05/2024 A 29/05/2024	BREJO SANTO/ABAJARA/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	II	31/05/2024 A 31/05/2024	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº274/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2024, 10 DE MAIO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	15/05/2024 A 15/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	22/05/2024 A 22/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	15/05/2024 A 15/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	22/05/2024 A 22/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº275/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2024, 17 DE MAIO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	21/05/2024 A 21/05/2024	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	23/05/2024 A 23/05/2024	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	28/05/2024 A 28/05/2024	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	II	23/05/2024 A 23/05/2024	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	uu	28/05/2024 A 28/05/2024	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº276/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2024, 06 DE MAIO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	II	09/05/2024 A 09/05/2024	IGUATU/CARIUS/CARIUS	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	II	23/05/2024 A 23/05/2024	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	II	29/05/2024 A 29/05/2024	IGUATU/IPAUMIRIM/IGUATU	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº278/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2024, 13 DE MAIO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	II	16/05/2024 A 16/05/2024	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	II	16/05/2024 A 16/05/2024	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº279/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.13.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2024, 15 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	II	18/05/2024 A 18/05/2024	TAUA/PARAMBU/TAUA	0,5	131,43	0%	65,72
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199847-1-0	II	23/05/2024 A 23/05/2024	TAUA/PARAMBU/TAUA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº337/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA, no dia 23/05/2024 A 23/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº338/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/IBARETAMA/QUIXADA, no dia 21/05/2024 A 21/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº339/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM, no dia 23/05/2024 A 23/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº340/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	II	22/05/2024 A 23/05/2024	MORADA NOVA/QUIXERE/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	II	22/05/2024 A 23/05/2024	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº353/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10669.02.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2024, 12 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	16/07/2024 A 18/07/2024	TIANGUA/MARCO/TIANGUA	2,5	131,43	0%	358,58
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	II	16/07/2024 A 18/07/2024	TIANGUA/MARCO/TIANGUA	2,5	131,43	0%	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº354/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10669.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2024, 01 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	02/07/2024 A 05/07/2024	MORADA NOVA/ JAQUARETAMA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	3,5	131,43	0%	460,01
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	02/07/2024 A 05/07/2024	MORADA NOVA/ JAGUARETAMA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	3,5	131,43	0%	460,01
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	02/07/2024 a 05/07/2024	MORADA NOVA/ JAGUARETAMA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	3,5	131,43	0%	460,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº360/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2024 28 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	II	22/07/2024 A 26/07/2024	MORADA NOVA/TIANGUA/ MORADA NOVA	4,5	131,43	0%	591,44
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	II	22/07/2024 A 26/07/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ TIANGUA/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	0%	591,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº361/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2024, 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	04/06/2024 A 06/06/2024	ACOPIARA/CATARINA/ PIQUET CARNEIRO/ CARIUS/AUPIARA	2,5	131,43	0%	328,58
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	11/06/2024 A 13/06/2024	ACOPIARA/AUPIARA/ CATARINA/PIQUET CARNEIRO/AUPIARA	2,5	131,43	0%	328,58
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	II	04/06/2024 A 06/06/2024	ACOPIARA/CATARINA/ PIQUET CARNEIRO/ CARIUS/AUPIARA	2,5	131,43	0%	328,58
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	II	11/06/2024 A 13/06/2024	ICO/IPAUMIRIM/CEDRO/ IGUATU/OROS/ICO	2,5	131,43	0%	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº362/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2024 28 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	199839-1-9	II	22/07/2024 A 26/07/2024	FORTALEZA/MARCO/ FORTALEZA	4,5	131,43	0%	591,44
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	22/07/2024 A 26/07/2024	MARANGUAPE/TIANGUA/ MARANGUAPE	4,5	131,43	0%	591,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº365/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	II	03/06/2024 A 04/06/2024	INDEPENDENCIA/ MARANGUAPE/ INDEPENDENCIA	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	II	03/06/2024 A 04/06/2024	SANTA QUITERIA/ MONSENHOR TABOSA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITERIA	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº366/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2024, 29 DE MAIO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	II	05/06/2024 A 07/06/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE	2,5	131,43	0%	328,58
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	10/06/2024 A 11/06/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ ALTO SANTO/ LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	II	05/06/2024 A 07/06/2024	RUSSAS/MORADA NOVA/RUSSAS	2,5	131,43	0%	328,58
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	10/06/2024 A 11/06/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº367/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 016945-2-9, desta Agência, a viajar às cidades de GRANJA/CAMOCIM/ITAREMA/MARCO/GRANJA, no período de 05/06/2024 A 07/06/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária, concedendo-lhe 2,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.05.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº368/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de BOA VIAGEM/TIANGUA/BOA VIAGEM, no período de 22/07/2024 A 26/07/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sígatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº369/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2024, 14 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUINA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	II	19/06/2024 A 20/06/2024	TIANGUA/TIANGUA/ UBAJARA/TIANGUA	1,5	131,43	0%	65,72
MAIA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	II	19/06/2024 A 20/06/2024	IPU/TIANGUA/ UBAJARA/IPU	1,5	131,43	0%	197,15
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL								

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº385/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPIPOCA/IRAUCA/ITAPIOCA, no dia 29/05/2024 A 29/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº399/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 199839-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA, no periodo de 16/07/2024 A 19/07/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 3,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10669.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº402/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10669.05.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2024, 12 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	16/07/2024 A 18/07/2024	GRANJA/MARCO/ GRANJA	2,5	131,43	0%	328,58
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	16/07/2024 A 18/07/2024	GRANJA/MARCO/ GRANJA	2,5	131,43	0%	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº430/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2024, 07 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	GERENCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	169426-1-8	II	11/06/2024 A 11/06/2024	MARANGUAPE/ PALHANO/ MARANGUAPE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	GERENCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	169426-1-8	II	21/06/2024 A 21/06/2024	MARANGUAPE/ JAGUARIBARA/ MARANGUAPE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	GERENCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	169426-1-8	II	25/06/2024 A 25/06/2024	MARANGUAPE/ JAGUARIBE/ MARANGUAPE	0,5	131,43	0%	65,72
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199864-1-1	II	11/06/2024 A 11/06/2024	FORTALEZA/PALHANO/ FORTALEZA	0,5	131,43	0%	65,72
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199864-1-1	II	21/06/2024 A 21/06/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	0,5	131,43	0%	65,72
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199864-1-1	II	25/06/2024 A 25/06/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/FORTALEZA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº474/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2024, 01 DE ABRIL DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	03/04/2024 A 04/04/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/AÇOPARI	1,5	131,43	0%	197,15
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	II	03/04/2024 A 04/04/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/AÇOPARI	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº507/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de INDEPENDENCIA/FORTALEZA/INDEPENDENCIA, no período de 28/08/2024 A 29/08/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuado (DISAN), concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº518/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Programa de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2024,18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811-1-8	II	22/04/2024 A 26/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	0%	525,72
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811-1-8	II	29/04/2024 A 30/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	II	29/04/2024 A 30/04/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS/POTIRETAMA/IBICUTINGA/IRACEMA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	II	22/04/2024 A 26/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	4,5	131,43	0%	525,72
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	II	29/04/2024 A 30/04/2024	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº589/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	II	01/04/2024 A 05/04/2024	INDEPENDENCIA/TAUA/INDEPENDENCIA	4,5	161,94	0%	728,73
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8- 6	II	01/04/2024 A 05/04/2024	SANTA QUITERIA/TAUA/SANTA QUITERIA	4,5	161,94	0%	728,73

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº590/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de BOA VIAGEM/TAUA/BOA VIAGEM, no período de 01/04/2024 A 05/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), do valor total de R\$ 728,73 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº591/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 01/04/2024 A 05/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), do valor total de R\$ 728,73 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº592/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de ITAPAJE/FORTALEZA/ITAPAJE, no período de 01/04/2024 A 05/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 983,78 (novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº593/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de TAUÁ/PARAMBU/ARNEIROZ/TAUÁ, no período de 02/04/2024 A 04/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), do valor total de R\$ 404,85 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.13.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº612/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300100-8-6 desta Agência, a viajar às cidades de SANTA QUITERIA CRATEUS/TAUA/SANTA QUITERIA, no período de 17/09/2024 A 20/09/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 21/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Prestação dos serviços continuados de manutenção** da infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARÁ, nas condições estabelecidas definidas em contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 799.251,35 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e Pela contratada, José Railton Teixeira Costa. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de outubro de 2024.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 03631154/2019/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **JOSE CLODOVEU ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 03477819, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais , lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que constam dos processos nº 11682785/2021/VIPROC, 07233345/2022/VIPROC e 07580606/2022/VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **GEILTON ALVES DA FONSECA**, matrícula nº 30602439, que ocupa o cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos do art. 194, § 2º da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PORTARIA CONJUNTA Nº001/2024 – SEDUC/SESA.

#### DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA GTI-E PSE.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), criada pelo Decreto-Lei 1.440, de 12 de dezembro de 1945, redefinidas suas competências de acordo com a Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, reestruturada de acordo com o Decreto nº 34.606, de 28 de março de 2022, e a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), criada pela Lei 5.427, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 28 de junho de 1961, considerando a necessidade de promover a articulação, e o disposto no Decreto Federal nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, na Portaria Interministerial nº 675, de 04 de junho de 2008, e na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, ambas do Ministério da Educação – MEC e do Ministério da Saúde, com vista que o PSE propõe como forma de gestão a constituição de Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), em uma estratégia de gestão compartilhada e de construção em que tanto o planejamento quanto a execução das ações sejam realizados coletivamente, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola – GTI-E PSE do Ceará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola será composto por representantes das Secretarias e Instituições, abaixo citados:

I – 05 (cinco) representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA;

II – 05 (cinco) representantes da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC;

III – 01 (um) representante do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-CE;

IV – 01 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME-CE;

Parágrafo Único: Os Secretários da Educação e da Saúde indicará a Referência Estadual do Programa Saúde na Escola no Estado e os demais membros, que irão compôr o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE, considerando a contribuição de sua área de atuação para o Programa, os nomes constarão em comunicação oficial.

Art. 3º A coordenação do GTI-E do Programa Saúde na Escola ficará sobre responsabilidade conjunta das Secretarias da Saúde e da Educação do Estado do Ceará.

Art. 4º O GTI-E se reunirá trimestralmente e quantas vezes se fizerem necessárias, extraordinariamente, mediante a convocação da coordenação.

Art. 5º Ficam definidas as ações de responsabilidades do GTI-E, conforme orientação do Caderno do Gestor do Programa Saúde na Escola – PSE:

I – Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal;

II – Apresentar referências de saúde e educação necessárias para a qualificação dos profissionais de saúde e educação na esfera da educação básica;

III – Estimular e apoiar a institucionalização de Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais do Programa Saúde na Escola;

IV – Propor estratégias de integração e articulação entre as áreas de saúde, de educação e outras na esfera Estadual e Municipal;

V – Contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação da execução do Programa Saúde na Escola no Estado;

VI – Apoiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do Programa Saúde na Escola;

VII – Estimular a produção, apreciar e elaborar materiais educativos voltados a Educação em Saúde em articulação com os diversos setores no âmbito Estadual e Municipal;

VIII – Articular a rede de saúde para gestão do cuidado dos educandos identificados pelas ações do Programa Saúde na Escola com necessidades de saúde;

IX – Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do Programa Saúde na Escola;



X – Pactuar na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR) encaminhamentos e deliberações no âmbito do Programa Saúde na Escola, conforme fluxo de adesão dos Municípios;

XI – Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre os Municípios, e,

XII – Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE, de que trata o parágrafo único do art. 5º da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Art. 6º A participação dos membros do GTI-E do PSE será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2286/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.095598/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2286/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48257801	JOSE VALTER FERREIRA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/08/2024	22001.095598/2024-15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2347/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079737/2024-63, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2347/2024 – GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30600878	ANGELICA NAGATA DE SOUSA BORGES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	04/06/2024	22001.079737/2024-63

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2373/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.116287/2024-05, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **PATRICIA REBOUCAS MOREIRA CARVALHO COSTA**, matrícula 16110817, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 19 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2512/2024- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.126131/2024-24, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO AURELIO DE MENEZES**, matrícula 48117511, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 14 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2592/2024- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.130581/2024-11, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **SAVIO REBOUCAS DE CARVALHO**, matrícula 48083315, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 25 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2597/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 04967427/2021/VIPROC, 04778179/2021/VIPROC e 05128615/2021/VIPROC, RESOLVE **APLICAR** ao(a) servidor(a) **LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO**, Professor, matrícula 1383251X, **PENA DE REPREENSÃO**, por reconhecer a ofensa ao Art. 191, Inciso II, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2598/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 02418833/1998/VIPROC e 01407876/2018/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR N°150/2017, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA EUNICE NOGUEIRA ALMEIDA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 06037119, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, tendo em vista que foi revogado o benefício de aposentadoria do(a) servidor(a) junto a Prefeitura Municipal de Pacajus. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2599/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04492356/2021/VIPROC, RESOLVE APPLICAR ao(a) servidor(a) **PAULO EDSON SILVEIRA**, Professor, matrícula 48187714, **PENA DE REPREENSÃO**, por reconhecer a ofensa ao Art. 191, Inciso II, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2600/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 01262436/2024/VIPROC, RESOLVE APPLICAR ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula 12357818, **PENA DE REPREENSÃO**, por reconhecer a ofensa ao art. 197, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2608/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.131838/2024-52, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **GENESSON JOHNNY LIMA SANTOS**, matrícula 30294114, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.129420/2024-85/IG: 1349649**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0189-20, com o endereço Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro, S/N, CEP: 62590-000, Itarema- CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Maria Ivânia Martins de Sousa Nascimento; III - ENDEREÇO: Itarema- CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO: Itarema- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023, publicado no DOE de 28/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.129420/2024-85 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itarema- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS, QUADRA E MURO COM GRADIL**, da EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 27/10/2024 até 25/11/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: Maria Ivânia Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE, Dayane Silva Pinto de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - : FRANCINE MARTINS NUNES DA SILVA, 02- ANTÔNIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 407/2024/NUP 22001.100657/2024-84 - NUP: 22001.075473/2024-79 - IG:: 1330917000 - SACC: 1335547**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 01.044.414/0001- 85, estabelecida na Rua Araújo Costa, Nº 378 Bairro Mondubim, CEP: 60.711-740 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 33179182 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 07 (EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL – CAUCAIA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 418.300,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022 .12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , FRANCISCO AGENOR GOMES - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 01 de novembro de 2024

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 420/2024/NUP 22001.100660/2024-06 -NUP 22001.075473/2024-79 - IG: 1330917000 - SACC: 1335225**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME**, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições



seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 10 (EEMTI JOSÉ ALEXANDRE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência da execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 804.270,00 (oitocentos e quatro mil duzentos e setenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos - LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 01 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127175/2024 71 IG 1345389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMPC Florestan Fernandes, estabelecida no Assentamento Santana, sn, Distrito Barreiros, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0168-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Zilda da Conceição de Sousa da Luz CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, situada no Assentamento Santana, sn, município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/003 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.510,00 (dezessete mil quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 486851. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Zilda da Conceição de Sousa da Luz CONTRATADA - Edilson Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DA LUZ COSTA, 02 - MARIA IVONETE DOS SANTOS PEREIRA. 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120213/2024 65 IG 1348090

CONTRATANTE: ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, estabelecida RUA EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS/VILA DE BELÉM, Nº S/N, Bairro DISTRITO DE BELÉM Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 994664382, CREDE 12 - inscrita no CNPJ/MF 07954514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.271.579/0001-05, com sede à Rua Manoel Araújo Marinho Nº 397, Bairro Alto Motor, Município Boa Viagem-CE, CEP 63.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rafaela Da Silva Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CARRO PIPA - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2024, Termo de Participação nº 2024/28019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2024 Termo de Participação nº 2024/28019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA - RAFAELA DA SILVA SOUSA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, 02 - SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO. 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1107473/202445 - 1G - 1341759

CONTRATANTE: A EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, situada(o) na rua Silveira Filho, nº808, Bairro Jóquei Clube , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2230, Sala 17, Maraponga, CEP: 60710-684, Fone: (85) 4107-5460, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22768, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22768 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 443,10 (quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATARIOS: Francisco Rômulo Costa Feitosa - CONTRATANTE - Marcos Paulo de Arruda Valente, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.129438/2024-87/IG: 1350220

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua Placa José Pereira, nº- Sereno de cima, Ocara-CE, CEP:62755-000, Fone (85)99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM FAVOR DA 19ª destinado a atender as necessidades da 19ª CREDE**, , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30290, Termo de Participação nº 2024/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.3 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30290, Termo de Participação nº 2024/0028 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30290 e Termo de Participação nº 2024/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.297,44 (Cinco mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024 22100022.12.362.143.11283.01.339030.55000.1 - 1739552. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marfia Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Francisca Leiliane Sousa Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Carlos Félix de Matos, 02- Vanderli Torquato de Freitas. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001129975/202427 - IG1348202 -

**CONTRATANTE:** A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa situada(o) na Carnaúba II, AIDEIA Gameleira, S/N São Benedito/Ceará Telefone (88) 3626-0810 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca Suely da Silva Isaias CONTRATADA: **SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.268.603/0001-02, com sede à Rua: Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Tianguá/CE, CEP: 62320053, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29680, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29680 Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento do seu objeto **FORO:** SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90,00 (Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.5000.0 - 5020. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Suely da Silva Isaias - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.117741/2024-37/PRE-RESERVA: 1347676

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, estabelecida à Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro: Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.860-440, Telefone: (85) 3101-3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA – COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº530- Parque Tijuca -município de Maracanaú-CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ:21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em DOE/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.604,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ondina Maria de Freitas Luz - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARYLYN MARGARETH VIANA SOMAR, 02- NATALIA REGES SENA DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.114148/2024-39/PRE-RESERVA: 1346086

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, estabelecida à AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado à RDO CE 040, S/N, Bairro: Cajueiro do Ministro, município de Aquiraz - CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (Duzentos e Vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Setenta Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 1242 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – CARMEM MARIA MARCOS DO VALE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02- MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116821/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1345828**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Irmã Bazet Nº 210 , Montese, inscrita(o) no CNPJ sob onº 07.954514/0479-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Cleiton Gomes Barbosa  
**CONTRATADA:** JESUS ALBINOVIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, CEP: 60822-040, Rua general castelo branco120 cidade dos funcionários fortaleza Fone: 85 3274 - 9802 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26283, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26283, Termo de Participação nº 2024/0025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26283 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contando a partir da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cleiton Gomes Barbosa - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Antonio Eder Araujo de Sousa, 02- Antonia Andreza Moreira dos Santos Andrade. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.117693/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1346557**

**CONTRATANTE:** A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, situada(o) na Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62011-210, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na rua General castelo branco nº 120,cidade dos funcionários – Fortaleza/ce cep 60.875-610, Fone: (85) 9975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26635, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26635, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26635 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da data de publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Tania Maria Rocha Coelho Camilo, 02- Daiane Matias dos Santos. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.081894/2024-39/PRÉ-RESERVA: 1345590**

**CONTRATANTE:** A EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, situada(o) na Rua Epitácio Pessoa, 1498, Centro - Quixadá/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Tauvani Vieira CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce / CEP: 61.652- 640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15344 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15344 e Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15344 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA, 02- MARIA ELIANISE SANTOS DIOGENES. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124730/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1348274**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Bairro Centro, Município de Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: 85 99235-0729, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Gustavo Braga Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29203, Termo de Participação nº 2024/0036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29203, Termo de Participação nº 2024/0036 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29203 e Termo de Participação nº 2024/0036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.403,00 (Quatorze mil e quatrocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030. 55200.1 - 715418. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Roberto Ribeiro, 02- Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120930/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1348684

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA. **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, com sede na Rua Oscar Bezerra 44, H 02, Couto Fernandes – Fortaleza/Ce, Fone: (85)988626801, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a). ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/27841 e Termo de Participação nº 0018/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/27841 e Termo de Participação nº 0018/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/27841 e Termo de Participação nº 0018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- NAILA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120738/2024-09/PRÉ-RESERVA: 134787300

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL situada(o) na Rua José Júlio Louzada, 550, Bairro Centro, Município de Acaraú-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0181-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) Diretor(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo. CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, S/N, Bairro Cruzeiro, Cidade de Itapipoca-CE, CEP 62.503-118, Fone (88) 99912-5517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros (EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27888, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27888, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27888 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, (parcelado e contando a partir de sua publicação). O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$35.305,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 1656070. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: TEREZINHA CELIA DE SOUSA ARAUJO - CONTRATANTE – JOSE RIBAMAR MARQUES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATALIA RODRIGUES DE LIMA , 02-MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRADE. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109715/2024-35/PRÉ-RESERVA: 134134700

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz. CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na Avenida Deputado José Queiroz, 619, Centro – Pindoretama – CE, CEP: 62.860-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela STEPHANY GOUVEIA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/23724 e Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23724, Termo de Participação nº 17/2024 e Termo de Referência nº 17/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/23724 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$320,94 (Trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÉRICA DE SOUSA DINO, 02-ELIAS NUNES ALVES JUNIOR. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113879/2024-67/PRÉ-RESERVA: 1343047

CONTRATANTE: A(O) EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Aytron Senna, 130 – Centro – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CINTIA DA SILVA FERREIRA. CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C, 150 – Acaracuzinho – Maracanau - Ceará, CEP: 61.920-210, Fone: 85 99434-5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24927, Termo de Participação nº 2024/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24927 e Termo de Participação nº 2024/0033,



e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$19.041,00 (dezenove mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339 030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CINTIA DA SILVA FERREIRA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02-VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.116902/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1346096

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa. CONTRATADA: FRANCISCO CLEITON MELOS DE OLIVEIRA - ME, com sede na Rua João Salustião da Mota, CEP: 62620000, Fone: (88) 9911-0132, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.563.071/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Francisco Cleiton Melos de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26186, Termo de Participação nº 20240036 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26186, Termo de Participação nº 20240036 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26186 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.384,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Cleiton Melos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Vilamar Gomes Viana, 02-Jose Cleiton Sousa Rodrigues. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.115540/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1347252

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva. CONTRATADA: 3'PS LTDA, com sede na Rua Francisco Pinheiro, Nº 71 Bairro Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.670-000, Fone: (85)9953-6392, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26385 e Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26385 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAIÇABA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.606,40 (um mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REGILBERTO JOSE SILVA - CONTRATANTE – JORGE LUIS GOMES MENDONCA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.107992/202-41/PRÉ-RESERVA: 1346673

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /E.E.M.T.I – Cláudio Martins - SEFOR 1, estabelecida à Rua Demócrata Rocha, nº 400, Monte Castelo, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.325-200, Telefone (85) 3101-2258 inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0418-24 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: COOPCAN - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA., situado à Rua Paulino Barroso, n.º 1067, Bela Vista , município de Canindé/CE, CEP: 62.700- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.648,19 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES - CONTRATANTE – GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSSILENE MARIA DE OLIVEIRA ALVES, 02- MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.109767/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1347596**

**CONTRATANTE:** A EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, situada(o) na Rua Oliveira Filho nº 1576 Bairro Vicente Pinzon CEP: 60.181-816, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos  
**CONTRATADA:** MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, com sede na R DESEMBARGADOR ARMANDO LOUZADA, 319 B PASSARÉ CEP 60743-730, Fone:(85)994014249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362.0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo MARCUS VINÍCIUS DAMASCENO FERREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de preventiva e corretiva de 35 ar condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23549, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23549, Termo de Participação nº 20240015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23549 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE – MARCUS VINÍCIUS DAMASCENO FERREIRA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- GEILSON BRAGA DE SOUSA, 02- VERONICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.087136/2024-24/PRÉ-RESERVA: 1325309**

**CONTRATANTE:** A EEM Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, nº316, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. José Janilson de Oliveira Gomes **CONTRATADA:** P.L.DE ASILVA, com sede à Rua Mozart Vereador Manoel Honório de Brito - 414, Centro - Carié - Ce CEP: 62.184.000, Fone:(88) 9.9648-5776, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.749.672/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. Pedro Luiz de Assis Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo - Gêneros da Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11335, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11335, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11335 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Meruoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.354,50 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – Pedro Luiz de Assis Silva – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Carolina Araújo Severiano. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.111734/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1348210**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, estabelecida à Avenida Milton Carvalho, nº 1171, Bairro Centro, Município de I p u /CE, CEP 62250-000, Telefone (88) 3683-3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0373-98, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wendel César Braga de Sousa. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU / PIRES FERREIRA E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, situado à Rua Raimundo Farias Mororó, n.º 1403, B o a V i s t a , município de Ipu, CEP 62250-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.625.192/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco José Martins Barros. **OBJETO:** É o objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: IPU/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.242,60 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSE MARTINS BARROS – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02-MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123183/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1348144**

**CONTRATANTE:** A EEFM Padre Rocha, situada na Cel. Alves Teixeira, nº 525, Bairro Joaquim Távora, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.130-000, Telefone: (85) 3101-5075, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0449-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão. **CONTRATADA:** EXCELÊNCIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na AV. Héráclito Graça, nº 710, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-060, telefone 85 9107 3609, e-mail comercial@excelenciagraph.com.br inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.371.987/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, representado(a) neste ato pelo Sr. Joélio dos Santos Neri. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos e editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28596, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28596, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28596 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. . **VALOR GLOBALE:** R\$767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RÉGIA LIMA LEITAO - CONTRATANTE – JOELIO DOS SANTOS NERI – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-FRANKLIN AUGUSTO SOARES DA SILVA, 02-LUIZ GONZAGA VIANA NETO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 26295/2024 - IG: 1346568000**

PROCESSO N°: 22001.111326 / 2024-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: : **Contratação de Serviço em nuvem integrada de segurança com videomonitoramento, no âmbito do HUB de TIC (Tecnologia da Informação e da Comunicação)** do Estado do Ceará, para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, CEP – 60.130-240, representada pelo seu presidente o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, CPF: 372.058.543-34, objetiva a contratação da mencionada instituição para implantar um Sistema de videomonitoramento no prédio da Secretaria da Educação (Seduc). O acompanhamento em tempo real das imagens captadas em pontos previamente selecionados terá a finalidade de aperfeiçoar a atuação do órgão quanto a vigilância do patrimônio público e proteção dos servidores e colaboradores contra furtos e roubos. O Sistema tem a finalidade de prevenir e enfrentar qualquer anomalia referente aos diversos ambientes da Seduc, contribuindo com o bem-estar do cidadão na medida em que aumenta a sensação de segurança. A razão da escolha do contratado em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 235 e 236 dos autos, o projeto do videomonitoramento tem como premissa implantação do Sistema de videomonitoramento através do fornecimento de câmeras de segurança, infraestrutura de redes (fibras ópticas), de base da operação e suporte de manutenção corretiva/preventiva para o monitoramento dos diversos ambientes da Seduc, portanto, faz-se necessário, e torna-se imprescindível, a implantação do Serviço a fim da preservação dos ambientes da Seduc. Caso não haja implantação do Sistema de videomonitoramento, a Seduc correrá sério risco de degradação do seu patrimônio, furtos e desproteção dos usuários. A Etice é operadora exclusiva do HUB de TIC (Tecnologia da Informação e da Comunicação) do Estado do Ceará através de chamada de oportunidade com provedores de soluções em nuvem conseguiu disponibilizar em seu marketplace uma solução como Serviço em nuvem. A justificativa de preço para a contratação da instituição em tela, conforme fls. 330 e 331, verificou-se que a Etice dispõe do Serviço conforme a Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2024 - Chamada de Oportunidade para Serviços em Nuvem Integrada de Segurança com Videomonitoramento e Controle de Acesso, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 – Etice, foi realizada Pesquisa de Mercado para comprovar a vantagem do preço proposto pela Etice em relação ao praticado no mercado, tendo obtido resultado satisfatório, conforme Mapa Comparativo de Preços constante nos autos do presente processo. Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), tendo ofertado o menor preço, valor Global da Proposta pelo período de 36 meses. A futura CONTRATADA. Por esta razão, a SEDUC opta pela dispensa de licitação, em conformidade com o Parecer nº 1266/2024, prestado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação do Ceará – SEDUC, fls 242 a 247 VALOR GLOBAL: R\$ 2.226.648,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 22100022.12.122.421.20168.15. 339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso IX, da Lei Federal 14.133/21.Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado. Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogado, a critério da Contratante, com concordância da contratada, por períodos iguais ou inferiores, conforme art. 71 da Lei Federal 13.303/2016. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação. RATIFICAÇÃO: José Iran da Silva - Secretário Executivo – SEXEC-PGI.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

**ORDEM DE REINICIO OBRA Nº251/2024  
NUP 22001.125474/2024-71**

Fortaleza, 21 de Setembro de 2024 Contrato Nº:00282023 Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE** Empresa: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04762023SEDUC01, contrato n.º 00282023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N22001.125474/2024-71 , em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.” Solicitar reinício da obra, devido a publicação do ADITIVO DE PRAZO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO “. A fiscalização em doc. de fl. 15. “ A fiscalização é favorável a solicitação da empresa “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.16. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 21/09/2024 “. Conforme : **ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ** Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA data da assinatura no sistema: 17/10/2024 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.102562/2024-03**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 22200181644284, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 12/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001102562/2024-03. Fortaleza, 12 de agosto de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
PROC. Nº22001.098971/2024-90**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.098971/2024-90 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692- 3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.098971/2024-90 e a : **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI**, situada na rua Coronel Lúcio, nº 719 , município de Crateús – CE, CEP:63700-061, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.459/0001-34 , publicado no DOE, de 30 de OUTUBRO de 2024, página 109, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 30 de OUTUBRO de 2024, página 114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 206 SÉRIE 3 ANO XVI, 30 DE OUTUBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO PROCESSO nº22001.105269/2024-90 , celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza/CE CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01 e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde Nº 2759, Bairro: José de Alencar, CEP: 60830-055, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 22001117419/2024 90 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.105269/2024-90 Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



## SECRETARIA DO ESPORTE

**PORATARIA N°045/2024** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 3000017X, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 08 a 23/11/2024, a fim de representar a Secretaria do Esporte nos Jogos da Juventude em competição nacional dos campeões cearenses, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 8.800,64 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), totalizando R\$ 9.221,22 (nove mil duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I, Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2024 - PRÉ-RESERVA N°1343576

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Realizar o custeio da hospedagem e alimentação dos árbitros** que atuarão no O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 7 em Fortaleza-CE, entre os dias 14 e 17 de novembro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.001715/2024-03, parte integrante deste Termo FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 30 de janeiro de 2025, e será contado a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.000,00 dez mil reais pagos em até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.03.33504100. 2.759.1200070.1.4.01. 1179744. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Marcelo de Oliveira Vieira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 055/2024 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 1.086,52 (hum mil e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Setembro de 2024 ( Contrato 004.2020 - vencido), correspondente a UC nº: 9694000 – Areninha Mombaça - Ce, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.002352/2024-15. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 31 de Outubro de 2024.

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 052/2024 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 921,06 (novecentos e vinte e uma reais e seis centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Setembro de 2024 (Contrato 035/2019 - Vencido), correspondente a UC nº: 9001810 – Autódromo Internacional Virgílio Távora, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.002397/2024-90. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 30 de Outubro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 054/2024 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 1.979,70 (hum mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2024 ( Contrato 004.2020 - vencido), correspondente a UC nº: 10201054 – Areninha Barbalha - Ce, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001407/2024-70. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 29 de Outubro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°412/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES para as lotações indicadas, conforme relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°412/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR	LOCALIZAÇÃO
103.537-1-8	JOSÉ CLABERCIR ROCHA	EXCLUIR DA PORT. N° 0350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL TIANGUÁ	17/10/2024	25%
103.017-7-X	JOÃO GABRIEL RAMALHO JOHANNESSEN	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°415/2023, DE 27/11/2023, D.O.E DE 15/12/2023	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL MUCURIPE	01/11/2024	-

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°09/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 06/2024 e 07/2024 (publicados no D.O.E. de 25/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU (NUAT TAUÁ), 29 de outubro de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR – CEXAT IGUATU

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°09/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATAM OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO N°06/2024 E 07/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL
01	07.043.455-7	45.133.764 FABIO NORONHA MENEZES
02	06.136.131-3	CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES SANTANA 69816212315
03	06.646.382-3	FRANCISCO TORQUATO FERREIRA 26551721320
04	07.099.519-2	MATHEUS LESSA DE SOUSA GOMES 08721098360
05	07.040.221-3	TIAGO RODRIGUES SANTOS 01176060309
06	06.720.265-9	ANTONIA LUCIENE SARAIWA SOUSA ME
07	07.157.750-5	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE TAUÁ S.A
08	06.982.649-8	FRANCISCA DANIZA LIMA DE SOUSA
09	06.316.732-8	MARIA DO SOCORRO LIMA HOTEL ME
10	06.787.979-9	O SON COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°018/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 0049/2024 (publicados no D.O.E. de 22/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.043950-8	ANA CLAUDIA DE SOUZA MARINHO 95035001334
02	07.036772-8	ANA CLAUDIA VIEIRA SALES BARBOSA 60132712326
03	06.349922-3	ANA CLEA TORRES DE OLIVEIRA 05929513325
04	06.326491-9	ANA PAULA BANDEIRA DA SILVA 03965119370
05	06.244002-0	ANDREIA PEREIRA DA SILVA 07519367312
06	06.272033-3	ANNY KEREM FURTADO DE SOUSA NOGUEIRA 08426256317
07	06.540516-1	ANTONIA CHAGAS DE ALMEIDA CONFECOES M
08	06.934627-5	ANTONIO ADJAILTON BEZERRA LIMA 02693778328
09	06.441601-1	ANTONIO CAETANO GOMES ME
10	06.162367-9	ANTONIO CRISPIM JUNIOR 06497961364
11	06.378052-6	ANTONIO GERLANDO DE LIMA
12	06.668187-1	ANTONIO GUSTAVO MOTA PONTES 07451254330
13	06.341936-0	ANTONIO HERICLES SOUZA OLIVEIRA 06124391350
14	06.506282-5	ANTONIO IVANILDO DE ARAUJO ME
15	06.808965-1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES-MICROEMPRESA
16	07.047281-5	ANTONIO NILSON HIPOLITO JUNIOR 00166476374
17	06.407858-2	ANTONIO NUNES DE SOUSA 97045772300
18	07.077027-1	ARQUEMIO ANDRADE DE OLIVEIRA
19	06.747219-2	ARTHUR GOMES 00590769332
20	06.606195-4	AURIBERTO MARTINS DE OLIVEIRA 96488778315

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de outubro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°053/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 014/2017 (publicado no D.O.E. de 30- outubro-2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.816762-8	LUIS CARLOS BEZERRA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°055/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 052/2024 (publicado no D.O.E. de 30- outubro-2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.440207-0	JOSE AIRTON FELIX BATISTA 86883615334
02	06.672818-5	LUCILENE ALVES MATOS 42253446300

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°056/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 034/2024 (publicado no D.O.E. de 30- outubro-2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.178010-3	ALCIDES DE A MATOS CONFECOES
02	06.239660-9	ALINE FERREIRA LIMA LTDA
03	06.210934-0	ANASTACIO SOARES DE ANDRADE ME
04	06.206983-7	BRASILLIS OPEN FOOD LTDA
05	06.168513-5	D. R. DOS SANTOS
06	06.223756-0	DAYANE DA SILVA JUNQUEIRA
07	06.257511-2	DELIN COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
08	06.172401-7	DISTMACAO COM ATACADISTA DE PROD DE HIGIENE LTDA
09	06.233600-2	GERMANO DE AMORIM LUCIANO - ME
10	06.238784-7	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
11	06.222201-5	GLEYZIANE PEREIRA DOS PRAZERES - ME
12	06.307626-8	HC VASCONCELOS MENDES COME SERV DE TECNOLOGIA
13	06.226870-8	I CLUB CARIBE RESORT LTDA
14	06.280934-2	JARIANA ROSA SARAIKAK
15	06.254529-9	JORGE LUIZ GADELHA DE SOUZA - ME
16	06.203853-2	JOSE WASHINGTON CORDEIRO BEZERRA
17	06.293279-9	KATIA CRISTIANNE NASCIMENTO SERPA PIZZARRIA
18	06.206642-0	KERNEL COM DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA ME
19	06.256143-0	LUCAS RAMOS CRUZ /
20	06.195866-2	MFS DOS SANTOS - ME
21	06.257487-6	MASSALIMA PIZZAS ARTESANAIS LTDA
22	06.238750-2	MERCADINHO NOSSO LAR LTDA
23	06.155840-0	MIX COMERCIO E SERVICOS
24	06.319910-6	OG2L CONVENIENCIA E LUBS LTDA - EPP
25	06.270752-3	OPENZEE ENERGIA SOLAR E CONTROLE DE ACESSO LTDA
26	06.165344-6	POUSADA BOSQUE CUMBUCO LTDA - ME
27	06.242433-5	SIMPLUS FIBRA SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
28	06.232461-6	SYLVIA GRAYSSE GOMES OTAVIANO DIAS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°057/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 033/2024 (publicado no D.O.E. de 10- outubro-2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.172503-0	AF SOUZA-ME
02	06.245057-3	AS COMERCIAL DE GLP LTDA
03	06.206045-7	ANTONIA TELMA CARNEIRO DA SILVA ME
04	06.267314-9	ANTONIO JOSE BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
05	06.294512-2	CLAUDENES DE SOUSA OLIVEIRA
06	06.206304-9	DARLIANY CARNEIRO ALMEIDA
07	06.282956-4	DEPOSITO CAUPI LTDA
08	06.236923-7	E MOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09	06.240882-8	FFF BEZERRA - ME
10	06.2222506-5	F.I. DE SOUZA EPP
11	06.253606-0	G C DE MORAIS RACOES LTDA
12	06.305488-4	GH BEZERRA - ME
13	06.262572-1	GLASS COMERCIAL DE VIDROS LTDA
14	06.228485-1	ITALIANINHA SORVETES LTDA
15	06.240904-2	KFA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
16	06.254527-2	LAVORO-COMERCIAL DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
17	06.196925-7	LUIZ CARLOS CANDIDO DE ANDRADE - ME
18	06.319355-8	MFS DOS SANTOS - ME
19	06.302847-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES LTDA
20	06.187924-0	MARIA DOS PRAZERES GOMES PINTO
21	06.224554-6	NJ SOARES MELO
22	06.274852-1	PAULO LUIZ ROCHA FILHO EPP
23	06.167522-9	PEDRO ERNANI GONCALVES MANSINHO - ME
24	06.229494-6	PETROGAS NORDESTE LTDA
25	06.184737-2	PROVIDENCE REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
26	06.173283-4	RAVENA BENEVIDES PIMENTA
27	06.231056-9	RITA DE CASSIA LANDIM MARTINS
28	06.207472-5	RONIE XIMENES AGUIAR ME
29	06.293966-1	SIQUEIRA GURGEL S A COMERCIO E INDUSTRIA
30	06.247198-8	VPO DE BRITO - EPP
31	06.231495-5	VALERIA DE ASSIS OLIVEIRA 05149719323

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 31 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°096/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 408,409,410,412,413,415,416,418,417,42,427,428,429,431,432,433,434,436,437,438,435,442,450,439,440,441/2024 RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 29 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº096/2024  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)408,409,410,412,413,415,416,418,417,422,427,428,429,  
431,432,433,434,436,437,438,353,442,450,439,440,441/2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.515.310-3	CESF COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
02	07.201.368-0	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	06.511.397-7	RCP FABRICACAO DE PRE MOLDADOS EIRELI ME
04	06.251.676-0	D. DE SOUZA LIMA LTDA
05	06.244.797-1	KAYRO EMANUEL ABREU ALVES
06	06.376.485-7	CEARA CAMINHOES COMERCIO LTDA ME
07	07.139.068-5	ENERGY GREEN AMBIENTAL LTDA - EPP
08	07.060.544-0	COMMERCIAL 5R'S LTDA - EPP
09	06.617.176-8	SORVETE EXPRESSO PRA LA DE BOM LTDA
10	06.431.017-5	SNACKOUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	07.017.699-0	JOCIVANE BARBOSA DA SILVA 33580197215
12	06.746.579-0	STEPHANIE DE ALBUQUERQUE BEVILAQUA 07201847384
13	07.080.339-0	VINICIUS VARELA LIBERAL 03324059402
14	07.195.247-0	55.464.729 JOAO VITOR CORREIA DE FRANCA
15	06.429.347-5	NILTON CESAR PINHEIRO DE MELO 04962306383
16	07.144.695-8	SOMALI ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
17	06.647.682-8	MVB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
18	07.148.017-0	EFTM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
19	06.234.111-1	IAP COSMETICOS LTDA
20	06.119.352-6	KATIA ROCHA COSTA ME
21	06.695.308-1	ANTONIO EDVALDO DE LIMA CAVALCANTE ME
22	06.121.091-9	PATRICIA VIEIRA DE PAIVA
23	06.380.463-8	ORION INDUSTRIAL LTDA
24	06.985.911-6	COOPERCON/CE COOPERATIVA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CE
25	06.738.123-5	MARCIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA 04732955398
26	07.141.477-0	DBCOPLEX LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m)(a)s **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.197004-5	55.590.304 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
002	07.093349-9	DIEGO DANTAS DUTRA 70610945408
003	06.748167-1	FRANCISCO IVAN TEIXEIRA SANTIAGO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 28 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso); 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.”

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.091495-8	GRUPO BP LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 24 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.786.159-8	ABX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06.377.535-2	INFOGAME PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.538.482-2	TALITA FERREIRA DE MOURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.167.215-0	DELTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.434.036-8	VALTER BARBOSA LIMA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.413.940-9	CELIA MARIA BENTO DE ARAUJO 77038401300

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.175.019-3	JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº487/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº487/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.633.733-0	CASA DO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2024  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26343  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21364**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2024.26343 , o contribuinte: **ANA PAULA FIALHO DE MATOS LTDA**, CGF nº 06.908.597-8 , para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em atendimento ao disposto no Artigo 39, § 10, e 38, § 2º, I, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, fica o contribuinte ciente por meio deste termo de intimação, da conclusão da análise fiscal, realizada na empresa sob ação fiscal, iniciada por meio do Mandado de Ação Fiscal(MAF) 2024.21364, com a ciência efetivada em 10/10/2024, fato este, que cessa para todos os efeitos legais a espontaneidade do contribuinte para o cumprimento das obrigações tributárias. As irregularidades constatadas no qual se referem a falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária de saídas destacado nas notas fiscais de vendas de mercadorias sem o devido recolhimento dos impostos das operações realizadas no período de 01/04/2019 a 30/06/2023, conforme as planilhas com as operações mercantis realizadas nesse período, contendo as notas fiscais de vendas emitidas pela empresa com destaque do icms retido, por substituição tributária, porém sem o devido recolhimento dos valores ao Tesouro Estadual. Todas realizadas no período da ação fiscal. Fato motivador da lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 177, inciso I, alínea "e", da lei nº 18665/2023. que trata da falta de recolhimento de ICMS., dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de outubro de 2024.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce,31 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2024 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004498	PROCEDENTE	31.229.563,04
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004499	PROCEDENTE	3.181.550,20
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004500	PROCEDENTE	20.900.547,04
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004501	PROCEDENTE	2.210.861,93
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004722	PROCEDENTE	8.607.549,70
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004723	PROCEDENTE	5.597.381,72
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004724	PROCEDENTE	3.516.406,99
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004725	PROCEDENTE	9.923.473,43
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004726	PROCEDENTE	55.118,46
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004727	PROCEDENTE	6.440.619,48
JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E METAIS LTDA	06.369.947-8	202004728	PROCEDENTE	1.604.134,13

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	1008317373	NALINE NOJOSA DE LAVOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347220
02	38575574353	FORTUNATO NOLLA DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347605
03	11805956370	JOAO MARCUS LOBO RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347334
04	8538479326	SAMUEL MAIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347337
05	26284103387	MARIA GILVANISE MELO FERNANDES GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347575
06	9138501368	DORIANE SCHWARTZ COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347573
07	671233335	CIRO SABOYA FERREIRA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290657
08	71732322368	ASAMOR ANGELA SOUSA MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347587
09	22989226320	JOAO BASTOS FELISMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290643
10	28492340363	VIVIANE FONTENELLE BRAVO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290765
11	64182371372	EDUARDO VIEIRA PIRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347633
12	77069340397	DAVID FALCAO NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347594
13	85379085334	MARINA NOGUEIRA MAGALHAES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347325
14	61819140300	PEDRO BASTOS FELISMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290645
15	92346847372	MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290647
16	56770294320	MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290650
17	3313570380	LUCAS CRUZ	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290637
18	7345362752	JULIANA BEZERRA NOGUEIRA TORRES E OUTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347261
19	19641966200	SELVA LOURDES SILVA DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347318
20	10763678368	KATIA MARIA RIPARDO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347259
21	29385954334	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES COELHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347255
22	31801900353	FERNANDO BASTOS FELISMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290644
23	99180332315	ELIANA MARIA TOMAZ DA CUNHA SALES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290630
24	63745356349	RICARDO JOSE ROMCY FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290604
25	84670916300	ANTONIO SAMPAIO COUTO NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290618
26	1008317373	NALINE NOJOSA DE LAVOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290611

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°009/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação.. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°009/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	14300362300	MANOEL LOURENCO DOS SANTOS FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347368
02	77054377320	MARILIA DUTRA DE SA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347617
03	51988542200	SHARON CHAVES OLIVEIRA SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347372
04	24370703387	ROBERTO NEWTON CARNEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347370
05	1563953390	ANDRESSA PRISCILA DA COSTA PEREIRA BACK	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290730
06	3657044310	LUIZ FILIPE DA COSTA PEREIRA BACK	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290731
07	1563953390	ANDRESSA PRISCILA DA COSTA PEREIRA BACK	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347285
08	2594960306	ARIALDO DE MELLO PINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347280
09	91352347334	JOAO CESAR TAVARES LANDIM	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290691
10	144789353	JOSE EDISTEN BARBOSA GRANGEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347288
11	13567551353	KATIA HELENA T DE SOUZA DA CUNHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347278
12	3657044310	LUIZ FILIPE DA COSTA PEREIRA BACK	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347286
13	29477816353	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE MONTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290713
14	42419174372	MARLENE ALMEIDA DOS ANJOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290674
15	49249770391	CRISANTO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290788
16	44166311387	CLAUDIO PICANCO MAGALHAES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347352
17	96497068368	DANIEL MACEDO GONÇALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347607
18	1736517392	DAYANA MAGALHAES VIANA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290775
19	942174321	RAYMOND SIDEAUX BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291303
20	3747781322	SARA TEIXEIRA GUIMARAES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290800
21	1574694332	RUANN JANSEN SOARES DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290798

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2021  
(PRÉ RESERVA 1346410000)**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 05.468.417/0001-05; V - ENDEREÇO: Rua Padre Estevão Pernet, 718- 15º andar – Tatuapé, na Cidade de São Paulo/Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo supra citado, fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 19001.301492/2024-51, Art. 40, XI e art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 5.1.1. da Cláusula Quinta e Subitem 8.3. da Cláusula Oitava; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato n°070/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 688.169,78 (seiscientos e oitenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) correspondente a R\$ 659.010,29 (seiscientos e cinquenta e nove mil dez reais e vinte e nove centavos), relativos ao preço global atual do contrato; e R\$ 29.159,49 (vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), relativos ao reajustamento do preço do contrato, nos termos do Subitem 5.1.1. da Cláusula Quinta do instrumento contratual ; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 070/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2024 a 01/12/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 070/2021 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 30 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Márcio Lessa Amorim, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0512023  
(PRÉ RESERVA 13436950000)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **NETSAFE CORP LTDA**, CNPJ: 03.476.184/0002-30; V - ENDEREÇO: Trecho SCES Trecho 2, s/n, conj. 32, parte R06C, sala 108 e 109, Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.200-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo supra citado, fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 19001.303412/2024-01, Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°051/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente ao item 2 do grupo 1, conforme quadro no Subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 051/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/12/2024 a 06/12/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 051/2023 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 28 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e João Sau Miret, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2024  
(PRÉ RESERVA 1346461)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 19001.306240/2024-19, art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Cláusula Nona do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°003/2024**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo supra citado importa na quantia de R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 003/2024 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/01/2025 a 12/01/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 003/2024 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Antônio Martins Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº08001.000632/2024-51**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240005 - SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado; tendo sido concluído, e estando o certame regularmente desenvolvido para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGAR o presente processo** em favor da empresa vencedora, **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, no valor global de R\$ 1.524.855,96 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme resultado final de licitação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de outubro de 2024 (fl. 793). Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº08001.000744/2024-10**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240007 - SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado; tendo sido concluído, e estando o Certame regularmente desenvolvido para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR o presente processo** em favor da empresa vencedora, **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, no valor global de R\$ 6.415.960,68 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), conforme resultado final de licitação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de outubro de 2024 (vide fl. 563 do NUP nº 08001.000744/2024-10). Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº08001.000743/2024-67**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024/0006 - SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; tendo sido concluído, e estando o Certame regularmente desenvolvido para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR o presente processo** em favor do vencedor, **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 2.619.783,36 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), consoante o Aviso de Resultado Final de Licitação acostado nos autos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000743/2024-67. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº2152/2024 – DETRAN-CE.

**PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DOS CREDENCIAMENTOS DE CLÍNICAS, VINCULADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art. 6º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, CONSIDERANDO a execução do Programa CNH Popular, criado pela Lei nº 14.288-A, de 6 de janeiro de 2009, bem como a tramitação processual dos credenciamentos vinculados à execução do referido Programa, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados, excepcionalmente, os credenciamentos das Clínicas envolvidas diretamente na execução do Programa CNH Popular, etapa 2023, conforme listagem em anexo, até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – As clínicas sujeitas às condições da presente Portaria deverão revalidar a solicitação de credenciamento que já tenha sido iniciada junto ao sistema CREDENCIA, adotando a solução prevista na Portaria nº 1.448 – DETRAN-CE, de 05 de julho de 2024, e efetuando o pagamento da taxa correspondente.

Art. 3º – A presente prorrogação excepcional destina-se exclusivamente às clínicas que estejam diretamente voltados ao atendimento dos candidatos selecionados para o Programa CNH Popular, etapa 2023.

Art. 4º – O DETRAN-CE efetuará, periodicamente, por meio do Núcleo de Regionais – NURES, auditoria das empresas credenciadas para verificar a manutenção das condições de credenciamento.

Art. 5º – Situações excepcionais não previstas na presente Portaria serão avaliadas de forma específica, devendo tais situações serem devidamente formalizadas perante o DETRAN-CE.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, no que conflitarem expressamente com a presente Portaria.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, Estado do Ceará, 29 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO

Nº	CLÍNICA	CNPJ
1	ABTRAN - MARANGUAPE	37.392.615/0001-10
2	ABTRAN - QUIXADÁ	39.624.864/0001-10
3	ABTRAN - ITAPIPOCA	37.174.464/0001-80
4	ABTRAN – PAPICU/FORTALEZA	37.736.917/0001-69
5	CLIMEP - CAMPOS SALES	34.879.420/0002-92
6	FORTTRAN - CRATO	34.727.964/0003-10
7	GUIMARÃES TAVARES	05.483.353/0001-03
8	HABILITAR - ICÓ	24.510.335/0003-80
9	ICOTRAN - ICÓ	35.587.125/0001-44
10	MPCETRAN - FORTALEZA	37.295.749/0001-13
11	NORTETRAN - CRATEÚS	35.253.097/0003-90
12	NORTETRAN - SOBRAL	35.253.097/0006-33

Nº	CLÍNICA	CNPJ
13	NTC – MONDUBIM/FORTALEZA	33.567.965/0001-10
14	SANTA ISABEL - CRATEÚS	01.932.859/0001-00
15	SÃO FRANCISCO - RUSSAS	18.391.551/0001-99
16	STARTRAN - MARACANAÚ	38.355.268/0001-19
17	TRANSLARA - FORTALEZA	36.672.799/0001-00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 350/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA – FILIAL PACAJUS. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Pacajus/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.048942/2024-27. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.847,17 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Uhalinson Deivy de Oliveira Queiroz - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA – FILIAL PACAJUS, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 364/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REALIZA CATEGORIA A B LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de ITAITINGA/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.055507/2024-59. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.971,56 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE ANA KELLY ROCHA CAVALCANTE - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REALIZA CATEGORIA A B LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 368/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARCANJOS LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Amontada/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053369/2024-73. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 65.827,62 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (588) 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Euson Stefano Irineu - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARCANJOS LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 409/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARACURU LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada**, ora **CONTRATADA**, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Paracuru/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053004/2024-49. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.852,95 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e José Cleiton Ferreira Rodrigues Júnior - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARACURU LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 422/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB REGIÃO LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada**, ora **CONTRATADA**, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de TAMBORIL/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP 08012.052966/2024-81. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.397,60 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e RITA DE CÁSSIA MEIRELES NOBRE - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB REGIÃO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 440/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA DO TRANSITO LTDA – FORTRAN CRATO. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada**, ora **CONTRATADA**, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de ASSARÉ, FARIA BRITO e NOVA OLINDA. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.055582/2024-10. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.774,56 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e EMANUEL PAULA PESSOA LIMA - CLÍNICA MÉDICA DO TRANSITO LTDA – FORTRAN CRATO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 442/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA – FORTRAN – FILIAL JUAZEIRO DO NORTE. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada**, ora **CONTRATADA**, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de AURORA, MILAGRES e MISSÃO VELHA. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo



com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.055869/2024-40. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.697,76 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e EMANUEL PAULA PESSOA LIMA - CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA – FORTTRAN - FILIAL JUAZEIRO DO NORTE, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 128047600  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 447/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CLÍNICA EUGLIDIA A. DE LIMA BASILIO CAVALCANTE PSICOLOGIA - HABILITAR BREJO SANTO. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de BARRO e MAURITI. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.449,20 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070 .1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Euglidia Aleriana de Lima Basilio Cavalcante - CLÍNICA EUGLIDIA A. DE LIMA BASILIO CAVALCANTE PSICOLOGIA - HABILITAR BREJO SANTO, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 515/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: 01 ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de AMONTADA, APUIARÉS, ITAPAJÉ, PARACURU, PARAIPABA, PENTE-COSTE, SÃO LUÍS DO CURU, UMIRIM e URUBURETAMA. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.068135/2024-21. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.212,16 (quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e dezenesseis centavos), pagos em . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.06.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA 588; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 REDUZIDA 27358. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - 01 ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NR 2891165  
Nº DO DOCUMENTO 082/CEGÁS/2023**

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; ENDEREÇO: situada na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, na rua Izabel a Redentora nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, bairro Centro, CEP: 83.005-110; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Coordenador de Suprimentos com o de acordo do Diretor-Presidente da CEGAS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; VALOR GLOBAL: R\$ 21.730,00(vinte e um mil setecentos e trinta reais); VIGÊNCIA: prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 20/01/2025, com término previsto para 19/04/2026; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 31 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold Dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Rudimar Barbosa Dos Reis (NP).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 092/CEGÁS/2024  
NÚMERO DO EXTRATO: 2891142 - CEGAS**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. OBJETO: Patrocínio ao evento: "EXPOMARKET CONDOMÍNIOS", conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, independente de transcrição, Proposta Administrativa de Patrocínio e Política de Patrocínios da Companhia, que constitui parte integrante e complementar do instrumento contratual. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data da celebração do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em duas parcelas, sendo 50% após a assinatura do

contrato e 50% após o envio da prestação de contas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e André Avelino de Azevedo (COMPANHIA).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DOCUMENTO NR 2891133  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021/CEGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Antônio Frota Ribeiro, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240021/CEGÁS, processo nº 01930811/2024 cujo AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DIAFRAGMA E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO Grupo 1, Itens 3 e 4 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **LAO INDÚSTRIA LTDA**, com o valor global de R\$ 154.360,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) com o período de vigência contratual de 12(doze) meses e com prazo de execução de 8 (oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO CONTRATO Nº81/2022**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação das Estações e áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) do Sistema Trem Diesel - Ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza - CE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota – Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por mais 04 (quatro) meses, contados de 24 de novembro de 2024 a 23 de março de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 182.520,64 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 81/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 01 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo Aragão de Almeida pela empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO CONTRATO Nº87/2022**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô de Sobral pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, dos prazos de vigência e execução do presente Contrato, contados de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.300.202,88 (quatro milhões, trezentos mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 87/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 01 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho De Sampaio pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTEIRA Nº121/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº 000552-1-2, Fernando Érico Yves da Silva, matrícula nº 300002-7-7, Francisco Frank Soares, matrícula nº 000642-1-1, Mônica Carvalho Freitas, matrícula nº 000560-1-4 e Ana Paula Silva de Oliveira, matrícula nº 300001-6-1 para sob a coordenação do primeiro **compreom a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação e Operação para Parque Eólico, juntamente a Linha de Transmissão e Subestação, a ser implantado no município de Itarema/CE, em razão social de PONTAL GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A, protocolado através do processo nº 01599099/2023 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2024**

PROCESSO Nº: 57022.018259 / 2024-51 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Contratação direta por inexigibilidade de licitação**, para contratação da empresa SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, para prestação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto necessários ao funcionamento do imóvel situado na cidade de Sobral/CE, destinado ao funcionamento da sede administrativa da Diretoria Regional de Sobral – DISOB/SEMACE. JUSTIFICATIVA: A referida contratação é baseada na necessidade do fornecimento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto necessária ao funcionamento das instalações no imóvel da Diretoria Regional de Sobral – DISOB/SEMACE, localizado na Rua Corina Dantas, 296, Bairro Derby Clube, Cep. 62.042-230, Sobral/CE, de responsabilidade da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é a única concessionária que presta os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Sobral. Desta forma, configura-se a inviabilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 ( seis mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59876, FUNCIONAL - 57200001.18.122.421.2021.11.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA – 1349231000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR- Superintendente - Semace RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR- Superintendente - Semace.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA N°295/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.120792/2024-46, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/10/2024, da cessão da servidora **ANA VIRGINÍA ALVES BARROSO**, Professor, matrícula nº 159574-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/22638 VIPROC N°01010001/2023

**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Iluminação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230013/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** MARIA GOMES DOS SANTOS (CNPJ: 45.382.398/0001-06), com o valor unitário de R\$ 2,02 para os itens 15 e 16; RLUX ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ: 23.535.805/0001-35), com o valor unitário de R\$ 3.1860 para os itens 01 e 02, R\$ 1,93 para os itens 13 e 14, R\$ 5,83 para os itens 17 e 18, R\$ 2,76 para os itens 19 e 20, R\$ 1,8495 para os itens 21 e 22, R\$ 3.2265 para o item 24, R\$ 5,18 para os itens 25 e 26 e R\$ 5,83 para o item 28; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 37.227.550/0001-58), com o valor unitário de R\$ 5,10 para os itens 03 e 04, R\$ 8,24 para os itens 05 e 06, R\$ 4,27 para os itens 09 e 10, R\$ 6,62 para o item 27 e R\$ 26,39 para os itens 29 e 30; SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ: 43.187.389/0001-39), com o valor unitário de R\$ 2,84 para o item 11 e R\$ 2,85 para o item 12. **RATIFICAÇÃO:** José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão; Maria Gomes dos Santos, Representante Legal da Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS; Marcos Alberto Spina Ribas, Representante Legal da Empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA; Fernando Rodrigues Vale, Representante Legal da Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; José Carlos Pereira de Almeida, Representante Legal da Empresa SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/2024 PROCESSO NUP: 46001.005883/2024-11

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. ANTONIO ROZIANO PONTE LINHARES, no uso de suas atribuições legais, realizou processo de compra na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para deslocamento diário de ida e volta ao trabalho, além de eventuais deslocamentos extraordinários, para atendimento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. A contratação é regida pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, considerando a existência de pregão eletrônico em fase de elaboração, ainda não concluído. CONSIDERANDO que a empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI não encaminhou a documentação necessária para procedermos com sua contratação, impedindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a formalização do contrato, decidiu-se, portanto, por sua desclassificação da Dispensa de Licitação nº 11/2024 e convocação da próxima colocada. RESOLVE: **DESCLASSIFICAR** a Empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 08.269.988/0001-09 da Dispensa de Licitação nº 11/2024, Processo Administrativo NUP: 46001.005883/2024-11, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Série 3, Ano XVI N° 197 do dia 16/10/2024, pelos motivos expostos. DETERMINO a publicação desta desclassificação nos meios oficiais de comunicação. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.001178/2023-63; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230019 e as informações nas fls. 4.457, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 02, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230019 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado do Pregão Eletrônico N°20230019 - SEPLAG**, para os grupos 01, 03, 04, 07 e 09, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORATARIA N°168/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168/2024, 25 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Thiago Lacerda Campos Bambirra	Especialista	40,00	CURSO INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ENFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI N° 14.133/2021 - TURMA 06 (ABERTA)	23 a 27 de setembro de 2024 de 13h às 17h	20 h/a	R\$ 800,00

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 161/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.020132 / 2024-48 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de material cirúrgico** – stent diversor de fluxo, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3014070-86.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Antônia Kelrilane Nogueira Cavalcante. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848



.03.339091.1.759.1200070.1. 3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 23.548.662/0001-04. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.020132/2024-48/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 161/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020132/2024-48/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 161/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTRARIA CC 0002/2024-IPECE** - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.785, de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, JOSE LEIDIANO PEIXOTO FARIAS, a partir de 01 de Novembro de 2024, para o exercício no(a) Assessoria de Desenvolvimento Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE-CE cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 2024002-IPECE, 90709/2024-Comprasnet, Processo NUP 46032.000136/2024-29 – IPECE-CE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação de Leis Trabalhistas -CLT para as categorias , condições e quantidades estabelecidas no Edital, nos anexos e nas propostas das vencedoras, por um período de 12(doze) meses, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art.71, inciso IV da Lei 14.133/21, em favor das seguintes **EMPRESAS**: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.192.042/0001-46, vencedora dos itens 1 e 3 do Edital, condução de veículos com o valor global do contrato de R\$ 153.397,08 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos),e área administrativa com o valor global do contrato de R\$ 4.046.025,44) quatro milhões, quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já inclusos os impostos locais incidentes, com prazo para execução de 12(doze) meses, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência; CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.468.050/0001-47, vencedora dos itens 2 e 4 do Edital, limpeza, asseio e conservação com o valor global do contrato de R\$ 162.202,56(cento e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), e área informática com o valor global do contrato de R\$ 795.150,00 ( setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais), já inclusos os impostos locais incidentes, com prazo de execução de 12(doze) meses, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência. Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2024.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00269010/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c art. 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 3.765/1960, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO BENEDITO FEITOSA, CPF nº 462.242.203-44, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0296251-9, com óbito em 12/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.410,06 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 12/12/2022: NOME: Maria Nicleide Custódio Farias Feitosa PARENTESCO: Cônjuge CPF: 636.493.223-15 VALOR R\$: 5.410,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo(s) nº 04223053/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar do serviço ativo RILDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 702.893.793-34, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 1100511-X, com óbito em 05/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.121,05 (seis mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 088, de 11/05/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 05/04/2021: Nome: Helena Marcia Carvalho da Silva Parentesco: Cônjuge CPF: 580.879.823-04 Valor R\$: 3.060,52 Nome: Yuri Kaeu Carvalho da Silva Parentesco: Filho – Nascido em 05/03/2002 CPF: 082.129.143-21 Valor R\$: 3.060,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.046534/2024-05 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE AIRTON AGUIAR BEZERRIL, CPF: 170.907.253-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0294281-X, com óbito em 05/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.610,99 (sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 05/07/2024: NOME: ELENITA ARAUJO DA COSTA BIZERRIL PARENTESCO: CONJUGE CPF: 794.155.123-34 VALOR: R\$ 3.805,49 NOME: STEFANY DA COSTA BIZERRIL PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 24/01/2008 CPF: 088.218.293-59 VALOR: R\$ 951,37 NOME: GABRIELLY DA COSTA BIZERRIL PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 24/03/2014 CPF: 103.068.613-05 VALOR: R\$ 951,37 NOME: SOFHIA DA COSTA BIZERRIL PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 16/10/2012 CPF: 103.068.963-62 VALOR: R\$ 951,37 NOME: NAYARA DA



COSTA BIZERRIL PARENTESCO – FILHA UNIVERSITÁRIA ATÉ 24 ANOS CPF: 088.218.303-65 VALOR: R\$ 951,37 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.035882/2024-49 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF: 046.169.283-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0223991-4, com óbito em 07/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.132,32 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/06/2024: NOME: ANTONIA DUARTE DO NASCIMENTO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 004.668.503-01 VALOR: R\$ 5.132,32 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.051360/2024-94 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO CARLOS GOMES DOMINGUES, CPF: 058.260.043-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0233981-1, com óbito em 19/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.974,99 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/09/2024: NOME: VERA LUCIA RAMOS DOMINGUES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 816.721.523-72 VALOR: R\$ 4.974,99 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02505764/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso I, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VICENTE VALDI DA COSTA, CPF: 059.881.013-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos de 3º SARGENTO, matrícula nº 016080-1-0, com óbito em 30/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.410,08 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 07/03/2023, DATA DO REQUERIMENTO: NOME: ROSA MARIA MOREIRA DA COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 057.651.023-87 VALOR: R\$ 5.410,08 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 03488701/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 370.356.143-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º Sargento, percebendo o soldo de 1º Sargento PM, matrícula nº 018.764-1-4, com óbito em 23/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.630,31 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e, cessar os efeitos do ato, publicado no DOE nº 137, de 21/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 23/01/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Zilda Carneiro de Oliveira	Cônjugue	803.413.143-15	2.815,16
Yasmin Boyadjian de Oliveira	Filha (nascimento em 07/05/2002)	016.690.673-51	2.815,16

A partir de 20/10/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Zilda Carneiro de Oliveira	Cônjugue	803.413.143-15	2.815,16
Yasmin Boyadjian de Oliveira	Filha (nascimento em 07/05/2002)	016.690.673-51	1.407,58
Telina Cláudia Carneiro de Oliveira	Filha Inválida	622.616.183-36	1.407,58

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item “1”, “2” e 8º da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº NUP 10061.006459/2024-31 – SUITE - VIPROC, RESOLVE CONCEDER aos BENEFICIÁRIOS abaixo relacionada do ex-CABO reformado - FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO DE SOUZA, MF: 021.870-1-9, falecido no dia 10/09/1999, a pensão policial militar, no valor de R\$ 260,10 (duzentos e sessenta reais e dez centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 10/09/1999

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ISABEL JOANA DOS SANTOS LEANDRO	CONJUGE	750.050.853 - 00	R\$ 260,10

2) A contar de 26/01/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA GORETTE DE SOUZA	FILHA – NASCIMENTO EM 12/10/1959	046.334.153-87	R\$ 2.630,00
LUCIOLA FELIX BATISTA	FILHA – NASCIMENTO EM 24/07/1956	249.827.158-90	R\$ 2.630,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05926226/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) MANOEL REIS, CPF nº 173.922.413-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 401934-1-3, com óbito em 28/03/2020, pensão mensal no valor de R\$ 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos equivalentes ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2020, conforme descrição abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO REIS	CÔNJUGE	012.114.573-54	806,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4376521/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Torres de Melo, CPF nº 05456126320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº 084914-1-0, com óbito em 27/05/2018, pensão mensal no valor de R\$ 6.566,26 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/01/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE FÁTIMA MELO TORRES	CÔNJUGE	70058245391	6.566,26	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no processo de nº 05320810/2013 – VIPROC, O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 226, do dia 01/12/2016, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1165/2017, de 05/04/2017, que concedeu a ILSA LEADEBAL DE ARAÚJO e outros, DEPENDENTES do ex-TENENTE CORONEL EDGARD VICTOR DE ARAÚJO FILHO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 016268-1-7, CPF nº 043.037.843-20, falecido em 11/06/2013, pensão mensal de R\$ 8.041,26 (oito mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), EM VIRTUDE DE INCLUSÃO de outros dependentes como benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 9.505,66 (nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 067, de 11/04/2024, que concedeu pensão aos beneficiários, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A partir da inclusão de FRANCISCA BÔA VENTURA DA CONCEIÇÃO em 29/01/2018 (data do requerimento) tendo como referência o valor de R\$ 9.505,66.

NOME	PARE	CPF	VALOR
ILSA LEADEBAL DE ARAÚJO	SEPARADA JUDICIALMENTE COM PENSÃO (30% DE 50%)	116.943.193 – 34	R\$ 1.425,85
FRANCISCA BÔA VENTURA DA CONCEIÇÃO	COMPANHEIRA (70% DE 50%)	013.497.533 – 27	R\$ 3.326,99
RAFAEL VICTOR MARTINS DE ARAÚJO	FILHO INVÁLIDO (25% DE 50%)	614.884.153 – 31	R\$ 2.376,41
GLÓRIA BOAVENTURA DE ARAÚJO	FILHA MENOR (25% DE 50%)	615.000.863 – 04	R\$ 2.376,41

A partir da inclusão de MARIA ELIMAR MARTINS em 01/05/2020 (data da implantação em folha de pagamento em virtude de decisão judicial, objeto do processo nº 0174688-66.2018.8.06.0001 – 2ª Vara da Fazenda Pública) tendo como referência o valor de R\$ 9.505,66.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ILSA LEADEBAL DE ARAÚJO	SEPARADA JUDICIALMENTE COM PENSÃO (30% DE 50%)	116.943.193 – 34	R\$ 1.425,85
FRANCISCA BÔA VENTURA DA CONCEIÇÃO	COMPANHEIRA (61,67% DE 50%)	013.497.533 – 27	R\$ 2.931,07
MARIA ELIMAR MARTINS	EX-COMPANHEIRA COM PENSÃO (8,33% DE 50%)	531.828.803 – 06	R\$ 395,91
RAFAEL VICTOR MARTINS DE ARAÚJO	FILHO INVÁLIDO (25% DE 50%)	614.884.153 – 31	R\$ 2.376,41
GLÓRIA BOAVENTURA DE ARAÚJO	FILHA MENOR (25% DE 50%)	615.000.863 – 04	R\$ 2.376,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00914895/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156, §1º, inciso II da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **DOMINGOS HENRIQUE BRAGA DE SANDERS**, CPF 004.799.423-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03960218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60%, a partir de 02/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$ 221,65 (Duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) com fundamento na Lei nº 10.699/2003, considerando que a proporcionalidade com base no qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0085305/1994 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **RAQUEL ALVES TRINDADE**, CPF 120.963.853-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05698219, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 68,40%, a partir de 25/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de jul/1994 a dez/2007, cujo valor é de R\$ 412,48 (quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001130008202416, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015, e do art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, combinados com o art. 10, § 1º, inciso III, o art. 26, §§ 4º e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE ALMIR ALVES MARTINS**, CPF 037.394.303-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 47999316, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0% da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 67,33%, apurado na forma do art. 26, § 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 16/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de OUT/2010 a FEV/2024, cujo valor é de R\$ 2.543,93. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31022001933202475, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO APOLIANO ALBUQUERQUE**, CPF 030.449.633-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00060216, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 82,0 da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 100,00%, apurado na forma do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, a partir de 16/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de DEZ/1995 a SET/2024, cujo valor é de R\$ 8.220,99. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRAL, 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05642180/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **CARLOS LUIZ CIDRAO MORAIS**, CPF 045.103.133-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível referência 3, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12345410, lotada no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 39,86%, a partir de 19/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1998 a maio/2012, cujo valor é de R\$ 338,98 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor CARLOS LUIZ CIDRAO MORAIS, matrícula nº 12345410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06114878/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ**, CPF 209.887.453-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03459217, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 659,55</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02863449/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53, da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social – MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES COELHO**, CPF nº 060.245.723-87, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 066.084-1-8, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,44%, a partir de 18/08/2004, conforme Laudo Médico nº 2004/021181 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). A partir de 29/03/2012, fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicado no D.O.U, de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei Estadual nº 15.098, de 29/12/2011	321,58
Progressão Horizontal – 20% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	71,91
<b>TOTAL</b>	<b>393,49</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04348964/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES NEVES**, CPF nº 221.939.013-68, que exerce a função de Enfermeira, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 404.002-1-4, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014 (referência 14), com efeitos financeiros das referências 15, 16 e 17, conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº 17.181/2020	1.722,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	172,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04/08/1992	344,58
Gratificação Especial de Desempenho – 35% – Art. 16, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 12.078, de 05/03/1993	603,02
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20, da Lei Estadual nº 12.287, de 20/04/1994	861,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.704,26</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02399790/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES**, CPF nº 072.745.213-49, que ocupa o cargo de Médico, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 400.987.1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014 (referência 12) com efeitos financeiros da referência 13, 14 e 15, conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº 17.181, de 23/03/2020	5.824,57
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	873,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	201,63
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% – Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	1.019,30
Gratificação de Especialização – 25% – Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	1.456,14
<b>TOTAL</b>	<b>9.375,33</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06102585/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 6º – A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ FLÁVIO BASTOS CUNHA**, CPF 219.760.072-91, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 085.880-2-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,70%, a partir de 04/07/2018, conforme Laudo Médico nº 2018/000000 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.314/2017 (82,70%)	R\$ 5.189,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.189,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05269039/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ALECAR**, CPF nº 195.117.603-00, que exerce a função de Professor, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 018.063-1-9, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.009, de 30/11/2007	546,97
Progressão Horizontal – 15% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	82,05
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 45% – art. 1º, da Lei Estadual nº 11.072, de 15/07/1985 c/c a Lei Estadual nº 14.182, de 30/07/2008	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional – 20% - art. 32, da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	109,39
<b>TOTAL</b>	<b>984,55</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 01/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/07/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02856431/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TACILDA RODRIGUES CAMURÇA**, CPF nº 046.752.663-04, que exerce a função de Enfermeira, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 086.936-1-7, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014 (referência 14), com efeitos financeiros das referências 15, conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº 17.181/2020	1.722,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	258,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04/08/1992	344,58
Gratificação Especial de Desempenho – 50% – Art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 12.078, de 05/03/1993	861,45
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20, da Lei Estadual nº 12.287, de 20/04/1994	861,46
<b>TOTAL</b>	<b>4.048,82</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05700348/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO**, CPF nº 054.561.263-20, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08491410, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º, da Lei nº 15.256, de 20/01/2014	4.501,52
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	450,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização de 25% - Art. 24, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.125,38
<b>TOTAL</b>	<b>6.241,44</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01189977/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA ALVES FEITOSA BASTOS**, CPF 171.990.003-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 075982-2X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 98,30
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 249,61
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.330,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02271992/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LINO BARBOSA DANTAS**, CPF 192.446.903-06, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 017475-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável – Art. 7º, Inciso V, e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 549,55
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.930,19</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02938130/2008, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ ANCHIETA DE ALBUQUERQUE**, CPF 050.259.403-97, que exerce a função de PROFESSOR Iniciante I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 088177-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 218,80
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 32,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 109,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 361,02</b>

"Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional". FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05310063/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSÉ DIÓGENES GOMES**, CPF 135.848.203-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0752921X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 869,15
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 130,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 86,92
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 86,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.467,06
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 277,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 189,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.079,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06252053/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ ALVES PEREIRA**, CPF nº 118.458.643-87, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 083709-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	128,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	128,09
<b>TOTAL</b>	<b>896,65</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2024 e publicado em DOE de 16/05/2024, que concedeu aposentadoria à LUIZ ALVES PEREIRA, matrícula nº 08370915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04813384/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora; **MARIA ITAMIRES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 15613607320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06816312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>896,97</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/08/2024, publicado no Diário Oficial de 26/08/2024, que concedeu aposentadoria a servidora Maria Itamires Teixeira De Oliveira, matrícula nº 04813384/2004, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01531930/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VIANA ALBUQUERQUE COSTA**, CPF 11023520397, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1087291X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 (referência 11), com efeitos financeiros das referências 12 e 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.518,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	303,62
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	759,05
<b>TOTAL</b>	<b>2.580,77</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06430239/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA RODRIGUES DE FARIAS**, CPF 192.094.873-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 030017-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 262,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.397,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02930155/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA LIMA**, CPF 17266564387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0615431X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.344,04
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.553,68</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00567126/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELIA MARIA MONTEIRO SAMPAIO**, CPF 161.301.203-97, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00115819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 113,62
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º,inciso V, e art.12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 288,50
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.538,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00157054/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AGUIDA MARIA FURTADO RODRIGUES**, CPF 215.133.413-91, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 180664-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 434,57
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 86,91
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 86,91
<b>TOTAL</b>	<b>RS 847,41</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 114,63
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 184,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.105,81</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03833340/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ERENI DE SOUZA MORORÓ**, CPF 190.134.853-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02470519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 690,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.071,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01319700/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **REGINA CELLE DE BRITO TAVARES**, CPF 113.881.103.34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03166813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 59,64%, a partir de 24/04/2007, conforme laudo médico nº 2007/008574 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$ 292,77 ( DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). “Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) com fundamento na Lei Estadual nº 13.745/2006 não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.” A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas( Lei nº 15.098/2011)	385,12
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,86
<b>TOTAL</b>	<b>481,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00705860/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA ALEXANDRINA DE ANDRADE**, CPF, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03453413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.009/2007	R\$ 1.093,96
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 437,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 218,79
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 109,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 54,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.078,52</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,76</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09/08/2024, que concedeu aposentadoria a servidora, **LUZIA ALEXANDRINA DE ANDRADE**, matrícula nº 03453413. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0056437/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO**, CPF 234.753.073-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 152682-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 52,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 405,77</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0476717/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidora **ANA MARIA OLSEN DE OLIVEIRA**, CPF 073.287.293-68, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 078452-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 262,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.294,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2024, que concedeu aposentadoria à **ANA MARIA OLSEN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 078452-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02460668/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CELIÃO**, CPF 172.502.183-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12295510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$ 1.859,57 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos). A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI- art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 292,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI- art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 235,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.587,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04800630/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES ARRAIS DO NASCIMENTO GONDIM**, CPF 11598719300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11928412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.285/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017. combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	437,13
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - (Lei nº 14.431/2009)	214,69
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.577,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07151137/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DARIO BARBOSA COSTA**, CPF nº 114.843.903-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, despadronizado, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13421811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	267,46
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	40,12
Gratificação de Incentivo Profissional - art. 16, da Lei nº 12.287/1994	58,85
<b>TOTAL</b>	<b>366,43</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Estadual nº 8.948/2016, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01152118/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELISABETE AGUIAR PAIVA**, CPF 187.496.823-34, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe I, nível referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 50015912, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Lei Complementar Estadual nº 262/2021, c/c Lei Estadual nº 16.513/2018 e Decreto nº 34.514/2022	R\$ 16.167,75
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 3.233,55



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Titulação (15%) - Art 32 da Lei Estadual nº 13.658/2005	R\$ 2.425,16
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - § 3º do Art 30 da Lei Estadual nº 13.658/2005 c/c Lei Estadual nº 15.578/2014 e Lei Estadual nº 16.543/2018	R\$ 12.718,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.544,72</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001130059202430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA RODRIGUES PESSOA SANTOS**, CPF 192.769.313-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 14320113, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº 36.085/2024 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.266,48
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 189,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 529,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.986,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01049972/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA**, CPF 201.765.543-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01014412, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 1.306,20
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 195,93
Acordo Judicial DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 1.044,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.547,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10085186/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO**, CPF 113.518.023-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01116312, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “POST MORTEM, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 527,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.286,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10093561/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO**, CPF 219.769.533-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01008919, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 1.093,13
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 163,97
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 874,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.131,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 03677703/2004 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 02/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu aposentadoria ao servidor **GERALDO LUIZ PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 100053-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2024

PROCESSO N°46062.000274/2024-51 OBJETO: Prestação de serviços de comunicação em nuvem tipo Voice over IP VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP. JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade premente de serviços de gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP. VALOR GLOBAL: 11.067,36 (onze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620000661100001.04.126.421.20350.03.339140.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECLARO com arribo no artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do e Decreto Estadual nº 33.486/2020. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 30 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO:

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°458/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce o cargo de Oficial de Manutenção, matrícula n°3401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho n°005083 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°460/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Maria Dagmar de Andrade Soares, Laécia Gretha Amorim Gomes, Francisco Glaiton dos Santos Bezerra, Luciana Martins Ferreira, Eveline Nogueira Augusto, Ana Maria Farias Ribeiro, Roberta Camila de Araújo Ribeiro Jorge e Francisca Maura Isidório, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a **COMISSÃO INSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CICAP**, para abertura do Edital de Chamamento Público, destinado a selecionar livros para o lançamento de obras da literatura infantil na Cidade Mais Infância. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°216/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **PATRÍCIA PAULINO GOMES BONIFÁCIO**, RG nº200401406635-5, CPF nº039.415.383-90, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº216/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Patrícia Paulino Gomes Bonifácio - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°223/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **KELLY FERREIRA DE ALCÂNTARA**, RG nº200509909051-3, CPF nº060.628.033-23, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº223/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e KELLY FERREIRA DE ALCÂNTARA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º ADITIVO AO CONTRATO N°016/2024 IG N°1344830**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida na rua: Almeida Prado, nº154, sala 06, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085, inscrita no CNPJ sob o nº05.755.332/0001-08, CGF sob o 06.682.0669, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. RESOLVE celebrar aditivo ao Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações e do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº58 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPCE, e do Processo Administrativo nº43022.006172/2024-27. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao CONTRATO N°016/2024**, o qual tem como objeto a URBANIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. VALOR: O valor inicial do contrato sofreu acréscimos no valor de R\$ 381.394,03 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos), que corresponde a +5,68% do valor ao contrato. Repercussão Financeira de positiva de R\$ 381.394,03 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos), que corresponde a +5,68% do valor ao contrato; nos termos da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.11675.03.449051.1.500910000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**3º ADITIVO AO CONTRATO N°127/2022 IG Nº1348424**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes, e a empresa STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, com sede na Rua Raimunda Nogueira Martins, nº1230, Parque das Flores – Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº21.765.330/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.014984/2024-45. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato nº127/2022**, cujo objeto é o serviço de locação mensal, de 04 (quatro) veículos pesados, compondo-se de cavalo mecânico e carreta tipo baú, com motorista e com auxiliar de serviços gerais, combustível, para executar o programa “caminhão do cidadão” da Secretaria da Proteção Social – SPS.

**VALOR:** Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 266.161,66 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 6,1898%, perfazendo um valor total de R\$ 4.566.161,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Valor Inicial Valor Acrescido de ≈6,1898% Valor Mensal Valor Anual Repercussão / Ano Valor Mensal Valor Anual R\$ 358.333,33 R\$ 4.299.999,96 R\$ 266.161,66 R\$ 380.513,46 R\$ 4.566.161,62. As despesas deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100011.14.422.165.11659.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 24 de Outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS e Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI-ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°025/2024.****PACTUA A SUPERAÇÃO DAS INADEQUABILIDADES DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS DE 6 MUNICÍPIOS, REFERENTE AOS SALDOS FINANCEIROS EM CONTA.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A superação das inadequabilidades dos Planos de Providências dos municípios de Ipueiras, Morrinhos, Santana do Cariri, Horizonte, Santa Quitéria e Trairi referente aos saldos financeiros em conta.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°026/2024.****PACTUA O ADITAMENTO DE PRAZO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS SALDOS ACUMULADOS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual dos 4 municípios discriminados a seguir:

- I. Aiuba;
- II. Limoeiro do Norte;
- III. Paramoti;
- IV. Varjota;

Parágrafo Único – O aditamento do prazo será concedido por 6 meses, a contar da data da publicação desta resolução, por motivo de mudança dos gestores municipais em conformidade ao § 7º do artigo 8º da Resolução 156/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°027/2024.****PACTUA A SUSPENSÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS 4 MUNICÍPIOS, REFERENTE AOS SALDOS FINANCEIROS EM CONTA.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual dos 4 municípios discriminados a seguir:

- I. Guaraciaba do Norte;
- II. Boa Viagem;
- III. Jardim; e
- IV. Pedra Branca.

Parágrafo único. A suspensão dos recursos foi pactuada pelo não cumprimento dos planos de providências, em conformidade ao artigo 9º das Resoluções 19 e 156/2024, respectivamente, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e do Conselho Estadual de Assistência Social, referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art 2º – Convocar os gestores municipais e os presidentes dos Conselhos Municipais da Assistência Social – CMAS para a próxima reunião desta CIB para dar ciência que o caso requer.

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°028/2024.****PACTUA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTROS POP**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O cofinanciamento estadual para 9 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros Pop nos municípios de:  
 - Fortaleza (dois)  
 - Caucaia  
 - Maracanaú  
 - Pacajus  
 - Sobral  
 - Juazeiro do Norte  
 - Crato  
 - Pacatuba

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
 COORDENADORA DA REUNIÃO  
 Luciana Vieira Marques Viana  
 PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°172/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e ANA CAMILA DA SILVA COSTA, RG n°20078280758, CPF n.º 061.405.713-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº11/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 634, conta 0018524 8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Camila da Silva Costa - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°173/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e FRANCISCA LIDIANE CORDEIRO DE MIRANDA, RG n°2004023018007, CPF n.º 020.730.463-71, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº11/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 7110, conta 0048977-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado. a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCA LIDIANE CORDEIRO DE MIRANDA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORA JURÍDICA



#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912514950/CORREIOS/FUNCME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ N°07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 1246 - MEIRELES, Fortaleza-CE, CEP: 60115-221; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ N°34.028.316/0010-02 ; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato original mais 12 (doze) meses ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária : 29200007.18.122.421.20177.03.339039.01.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: 17/12/2024 até 16/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 31.10.2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, PRESIDENTE e CONTRATADA -Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Representante legal.

Marilene da Pascoa Barros  
 ASSESSORA CHEFE/ASJUR